


INDICE

1	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	CRA - SÓCIO ADMINISTRADOR	ANEXO
1.2	OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL	ANEXO
2	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA	
2.1	CNPJ	ANEXO
2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ANEXO
2.3	CND TRIBUTOS ESTADUAIS - GDF	ANEXO
2.4	CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	ANEXO
2.5	FGTS	ANEXO
2.6	CNDT	ANEXO
2.7	CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO IBAMA	ANEXO
3	HABILITAÇÃO TÉCNICA	
3.1	CERTIDÃO CREA	ANEXO
3.2	CERTIDÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO - RODRIGO FERREIRA VILELA	ANEXO
3.3	CERTIDÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO - TARCÍSIO NUNES CAVALCANTI	ANEXO
3.4	CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	ANEXO
3.5	CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO DO ENG. TARCÍSIO N. CAVALCANTI	ANEXO
3.6	DOCUMENTO DE IDENTIDADE ENG. TARCÍSIO N. CAVALCANTI	ANEXO
3.7	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ANEXO
3.8	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JCDF	ANEXO
3.9	CAT - CMT PMDF	ANEXO
3.10	CAT - CMT SAN MATHEUS	ANEXO
3.11	CAT - PRESIDÊNCIA	ANEXO
4	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	ANEXO
4.2	CAUÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA APRESENTADA	ANEXO
4.3	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COM ÍNDICES	ANEXO
5	DECLARAÇÕES EXIGIDAS	
5.1	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL	ANEXO
5.2	DECLARAÇÃO DE EPP	ANEXO
5.3	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR	ANEXO
5.4	DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	ANEXO
5.5	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA	ANEXO
5.6	DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE	ANEXO
5.7	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO 39.860/2019	ANEXO
6	PROPOSTA DE PREÇOS	
6.1	CARTA PROPOSTA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS	ENVELOPE Nº 2
6.2	CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO	ENVELOPE Nº 2
6.3	COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIOS	ENVELOPE Nº 2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL


SISTEMA CFA/CRA/CRAS

REGISTRO
CRA-DF N° 026398

DATA REG. **09/04/2013**

CLASS. **2**

NOME
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA




PROFISSÃO
ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO **319750**

ORGÃO EMITENTE **SSP DF**

CPF **373.704.481-34**

ASSINATURA DO REGISTRADO


TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.092/74


REGISTRO
CAIRBAR RINALDI DE OLIVEIRA
CELIA MARIA DE OLIVEIRA

NASCIMENTO **15/01/1967**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA**


NACIONALIDADE **BRÁSILIA - DF**

CRA-DF



BRÁSILIA-DF, 20/03/2018

LOCAL E DATA DE EXP.

ASSINATURA DO REGISTRADO


TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.092/74

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTÊSTO - DF
Qd. 2, Bloco N, Área Especial, GUARA I - BRÁSILIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

AUTENTICAGÃO
 AUTÊNTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado
 nos termos da Lei nº 8.935 de 18/11/1994.

16 de Março de 2020


ELZILÊNÉ LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE

Selo: TJDF20200400107480CJKD
 Para consultar o selo www.tjdf.jus.br



10/10/2011

EM BRANCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Junta Comercial do Distrito Federal)



JCDF - SEDE

SEDE - JCDF



18/241.442-6

14 AGO 2018

27 JUL 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600131495

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: **MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

DF2201800072624

1	002		ALTERACAO
		051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA

Assinatura:

Telefone de Contato: (61) 96111-2880

26 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Clarice S. B. P. Mello
16.8.18 Portaria nº 81 de 08/09/2018

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publ

____/____/____
Data

Vogal



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1092228
EM 16/08/2018 DA EMPRESA: 53600131495-5.

MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP

Protocolo: 18/241.442-6 EM 27/07/2018

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES

01



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092228 em 16/08/2018 da Empresa MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP, Nire 53600131495 e protocolo 182414426 - 27/07/2018. Autenticação: 6B84422433ED5FF9D58E6A72AD74E5C16B854. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/241 442-6 e o código de segurança q6VK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

**OTTAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido no dia 15 de Janeiro de 1.967, natural de Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº 819.750 expedida pela SSP-DF e do CIC/MF nº 373.704.481-34, residente e domiciliado no Setor de Mansões Mestre D'armas I, Chácara Morada Nova, Nº 18, Planaltina - DF, CEP: 73.402-577; Titular da Sociedade Limitada que gira sob o Nome Empresarial de: **MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com sede no **SIA Quadra 05-C, Lote 22, 2º Pavimento, Setor de Industria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP: 71.200-055**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.450.144/0001-66, e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 536.0013149-5, por despacho de 08/01/2010, **RESOLVE, ALTERAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, o faz mediante as Clausulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$.600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País, ficando, neste ato, aumentado para R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), cuja diferença no valor de R\$.200.000,00 (Duzentos Mil Reais) é integralizada em moeda corrente do país, neste ato, pelo seu titular **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL: O capital é de R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal, pelo sócio **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO: O titular, resolve, **CONSOLIDAR** o Contrato Social e Alterações, que doravante regerá a sociedade

SIA QD. 5C, LOTE 22 - 2º ANDAR - CEP: 71.200-055 - BRASÍLIA/DF
(61) 3222-7899 • WWW.MANC.COM.BR



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1092228 em 16/08/2018 da Empresa MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP, Nire 53600131495 e protocolo 182414426 - 27/07/2018. Autenticação: 6B84422433ED5FF9D58E6A72AD74E5C16B854. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/241 442-6 e o código de segurança q6VK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2018 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/4

ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A empresa gira sob o Nome Empresarial de **MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** e terá por título de estabelecimento: **MANC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede e domicílio no SIA Quadra 05-C, Lote 22, 2º Pavimento, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília - DF, CEP: 71.200-055.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL: O capital é de R\$.800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal pelo sócio **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO: A empresa tem por Objeto: Prestação de serviços de Engenharia Civil, Elétrica, Telecomunicações, Informática, Mecatrônica, Hidráulica, Mecânica, Sanitária, Estrutural, Sistemas contra Incêndio, Projetos, Controle, Manutenção, Fiscalização, e Execução de Manutenção, Conservação, Reparo na área de Engenharia Civil, elaboração de projetos, elaboração de pareceres técnicos, assessoria técnica e consultoria de obras de construção civil em geral, reformas em geral, serviços de serralharia, marcenaria, assistência técnica, higienização, instalação e manutenção em equipamento de ar condicionado, umidificadores de ambientes, climatizadores, refrigeração e sistema de exaustão, câmara frigoríficas.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 08 de Janeiro de 2.010, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

SIA QD. 5C, LOTE 22 • 2º ANDAR - CEP: 71.200-055 - BRASÍLIA/DF
(61) 3222-7899 • WWW.MANC.COM.BR

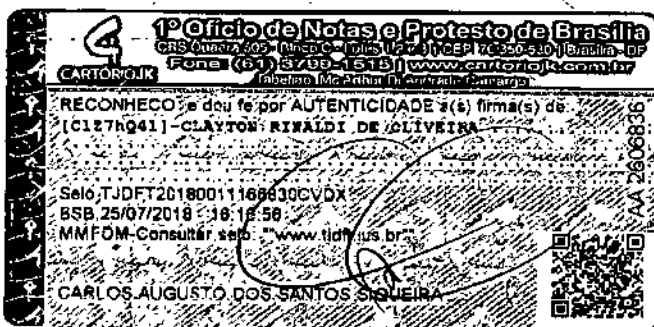
CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante Alteração Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro de **Brasília - Distrito Federal**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Brasília - DF, 24 de Julho de 2018.


CLAYTON RIVALDI DE OLIVEIRA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.450.144/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MANC	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO ST SIA QUADRA 5-C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 22 2 PAVIMENTO
---------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 71.200-055	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLE@MANC.COM.BR	TELEFONE (61) 3222-7899
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 11:26:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.450.144/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ST SIA QUADRA 5-C	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 22 2 PAVIMENTO
---------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 71.200-055	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLE@MANC.COM.BR	TELEFONE (61) 3222-7899
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2020 às 11:26:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.533.043/001-90

CPF/CNPJ 11.450.144/0001-66

DataConcessão 12/01/2010

Denominação social MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia MANC

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

101-61478/11

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no
ISS

01/01/2014

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no
ICMS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 18/05/2009

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SIA QUADRA 5-C LOTE 22, 2º PAVIMENTO

CEP 71.200-055

Bairro SIA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 15/06/2020

Este documento foi emitido no dia 15/06/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net
e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 160037351912020

NOME: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

ENDEREÇO: SIA QUADRA 5-C LOTE 22, 2º PAVIMENTO

CIDADE: SIA

CNPJ: 11.450.144/0001-66

CF/DF: 0753304300190

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 1 de julho de 2020.

Certidão emitida via internet em 01/06/2020 às 19:58:58 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 11.450.144/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:32 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **83FF.30F9.42F0.7CCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.450.144/0001-66
Razão Social: MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: ST SIA QUADRA 5-C S/N LT 22 2 PAVIMENTO / ZONA INDUSTRIAL (GU /
BRASILIA / DF / 71200-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

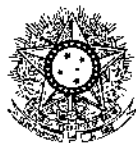
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031601384985510576

Informação obtida em 25/03/2020 16:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.450.144/0001-66

Certidão nº: 6371008/2020

Expedição: 12/03/2020, às 08:27:33

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.450.144/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6658526	15/06/2020	15/06/2020	15/09/2020

Dados básicos:

CNPJ : 11.450.144/0001-66
Razão Social : MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI
Nome fantasia : MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI
Data de abertura : 08/01/2010

Endereço:

logradouro: ST SIA QUADRA 5-C LOTE 22 2 PAVIMENTO
N.º: 22 Complemento: 2º ANDAR
Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) Município: BRASÍLIA
CEP: 71200-055 UF: DF

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NX3H2J793SCRRG6A
------------------------------	------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 11110/2020-INT
Validade até: 30/09/2020

Razão Social: **MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP**
CNPJ: 11.450.144/0001-66
Registro: 9022/RF
Data do Registro: 05/04/2010
Capital: R\$ 800.000,00
Sede: SIA QUADRA 05-C LOTE 22 2 PAVIMENTO
Cidade: BRASILIA
UF: DF

Objetivos Sociais:

Prestacao de servicos de engenharia civil, eletrica, telecomunicacoes, informatica, mecatronica, hidraulica, mecanica, sanitaria, estrutural, sistemas contra incendio, projetos, controle, manutencao, fiscalizacao, e execucao de manutencao, conservacao, reparo na area de engenharia civil, elaboracao de projetos, elaboracao de pareceres tecnicos, assessoria tecnica e consultoria de obras de construcao civil em geral, reformas em geral, servicos de serralheria, marcenaria, assistencia tecnica, higienizacao, instalacao e manutencao em equipamentos de ar condicionado, umidificadores de ambientes, climatizadores, refrigeracao e sistema de exaustao, camara frigorificas.

===== OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos

Nome: LEONARDO MAGNO RAMOS SALES	Item: 1
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA	
Carteira: 29007/D-DF	CPF: 095.115.694-22
Data de início da resp. técnica: 12/05/2020	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: RODRIGO FERREIRA VILELA	Item: 2
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL	
Carteira: 12256/D-DF	CPF: 778.019.031-53
Data de início da resp. técnica: 05/04/2010	
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS) RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS)	

Nome: TARCISIO NUNES CAVALCANTI	Item: 3
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Carteira: 22686/D-PE	CPF: 458.867.504-44
Data de início da resp. técnica: 15/05/2020	
Atribuições: RES 218/73 ART 08 RES 218/73 ART 09 RES 359/91 ART 04	

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Observações:

- Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **12:04:02** hs do dia **26/05/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **029CE43442**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Empresas → Autenticidade de Certidão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7940/2020-INT
Validade até: 30/09/2020

Nome: **RODRIGO FERREIRA VILELA**
RNP: **0706386205** CPF: **778.019.031-53**
Registro: **12256/D-DF** Data do Registro: **26/04/2004**
Título(s): **ENGENHEIRO CIVIL**
Instituição Ensino: **UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS**
Data Diplomação: **15/10/2003**
Atribuições: **RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS)**
RES 218/73 ART 07 (EXC. BARRAGENS)

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **19:32:11** hs do dia **06/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **02E6270331**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 7943/2020-INT
Validade até: 30/09/2020

Nome: **TARCISIO NUNES CAVALCANTI**

RNP: **1804380210**

CPF: **458.867.504-44**

Registro: **22686/D-PE**

Data do Registro: **11/10/1995**

Visto: **17552/V**

Data do Visto: **28/03/2008**

Título(s): **ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Instituição Ensino: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

Data Diplomação: **17/09/1992**

Atribuições: **RES 218/73 ART 08**

RES 218/73 ART 09

RES 359/91 ART 04

Certificamos que o profissional supra se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho.

A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Certidão expedida gratuitamente, via internet, com base na Portaria AD número 52 - Crea-DF, de 03 de março de 2008.

Emitida às **19:42:28** hs do dia **06/04/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **0391170948**



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço <http://www.creadf.org.br>, item Profissionais→Consulta Autenticidade→Autenticidade CRQ.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994

16 de Março de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE

Selo TJDFT202004001074921QOU

Para consultar o selo www.tdft.jus.br

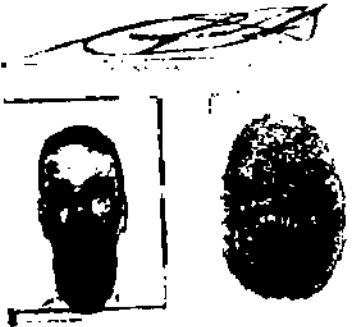


TRABALHADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

NOME COMPLETO: ROBERTO FERREIRA VIEIRA
 Nº de Inscrição: 181101677
 Estado: GO
 Nome do Pai: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
 Nome da Mãe: ELZENA FERREIRA VIEIRA
 R.G.: 00001564 (DEPC-BU)
 Estado Civil: SOLTEIRO
 Data de Nascimento: 17/03/1962
 Local de Nascimento: BRASILIA-DF
 Data de Emissão: 03/03/2014
 Data de Validade: 03/03/2017

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CENTRO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS
 Nº de Inscrição: 130.49511.31-0
 Nº de Registro: 1300091 001-0 GO



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994

16 de Março de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE

Selo TJDFT20200400107490BKIS

Para consultar o selo www.tdft.jus.br



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: MAN - MAN - MAN S.A. II
 Inscrição: 130.49511.31-0
 Endereço: S/A Quadra 1 - Lote 22 - P. Industrial - Indústria Industrial Oeste - Brasília-DF - CEP: 71200-000
 CNPJ: 07.440.144/0001-06
 Carga Função: Construção de Ladrões
 Carga Função: Construção de Ladrões
 Local de Trabalho: Brasília-DF
 Remuneração: R\$ 3.000,00 (três mil e nada e 00/100) por mês.

CONTRATO DE TRABALHO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994

16 de Março de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE

Selo TJDFT20200400107489LMEJ

Para consultar o selo www.tdft.jus.br



EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Partes:

A) **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.450.144/0001-66, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, neste ato representado pelo Diretor Técnico Eng. Rodrigo Ferreira Vilela, portador do CREA-DF 12.256/D e CPF: 778.019.031-53, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta CAPITAL, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **TARCISIO NUNES CAVALCANTI**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, registro CREA-PE nº 22.686/D, autônomo, inscrito no GDF sob número CNPJ MEI: 36.449.454/0001-91 e matrícula NIRE 53 8 0300367-0, residente e domiciliado na Quadra 406, conjunto H, casa 35 – Recanto das Emas, Brasília/DF – CEP: 72.631-208, CPF: 458.867.504-44, RG: 4215597 SSP/DF, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços autônomos na qualidade de Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, participante do Quadro Técnico da empresa CONTRATANTE perante a CLIENTE: Prefeitura municipal de FORMOSA nos contratos vigentes entre a CONTRATANTE e o CLIENTE;

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato caso a CONTRATANTE e ou CONTRATADO com antecedência mínima de 30(trinta) dias comunique a outra parte.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo ao CONTRATADO, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão, com o desconto dos valores eventualmente devidos como Imposto de Renda na Fonte.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 40h (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

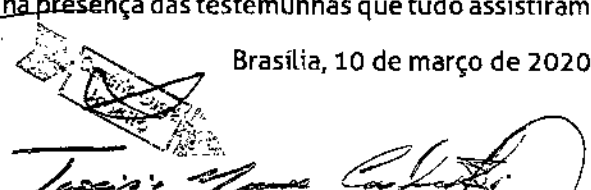
CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.


Brasília, 10 de março de 2020.




Rodrigo Ferreira Vilela
MANC Manutenção e Construção Eireli
CREA-DF 12.256/D




Eng. Tarcisio Nunes Cavalcanti
CONSULMAN ENGENHARIA
CREA-PE 22.686/D



Testemunhas:



Leonardo Magno Ramos Sales
RG: 3.451.867 SDF-PB
CPF: 095.115.694-22



Sirley Caetano da Costa
RG: 429.655-8 SSP-GO
CPF: 933.430.601-78


CARTÓRIO ASA NORTE
 CEPH QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3328-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

4º OFÍCIO DE NOTAS-DF
 EVALDO FELTOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
 Tabelião: Evaldo Feltosa dos Santos
 Brasília-DF, 12 de Março de 2020
LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
ESCREVENTE AUTORIZADO
 133-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 Selo: TJDFT20200090197020ZCJ

QUALQUER ERRO DA RASURA ANULARÁ O DOCUMENTO




Arbitro dos Souza Araujo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizado

AA163306

RECONHEÇO, e dou fé por SEMELHANÇA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da materialidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 {5UmNRfy1}-RODRIGO PEREIRA VIDALA. Este reconhecimento autentica somente a assinatura e não o teor do documento.


TJDFT20200400102418NEAM
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
 Em Testemunho _____ da Verdade
 Brasília-DF, 12 de Março de 2020
EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
JOSELIO JERONIMO DA SILVA-AUXILIAR



AA163307

RECONHEÇO, e dou fé por AUTENTICIDADE, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da materialidade dos direitos, a(s) firma(s) de:
 {5Um089u3}-TARCISIO RUIES CALCANTI. Este reconhecimento autentica somente a assinatura e não o teor do documento.


TJDFT20200400102412AGCD
 Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
 Em Testemunho _____ da Verdade
 Brasília-DF, 12 de Março de 2020
EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
JOSELIO JERONIMO DA SILVA-AUXILIAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

TARCÍSIO NUNES CAVALCANTI



FILIAÇÃO: **ALDINO NUNES CAVALCANTI**
MARIA DO CARMO CAVALCANTI

DATA NASCIMENTO: **31/10/1967**
NATURALIDADE: **RECIFE / PE**
OBSERVAÇÃO: **0000**

TIPO DE TITULO: **0000**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **458.557.804-44** DATA DE EXPEDIÇÃO: **13/01/2020**
RUA: **4.218-397 1ª VIA**
REGISTRO CIVIL: **PE**
CCAS Nº: **929, FOLHA 163, LIVRO 8-02, 2º DIST. (25/10/2001)**

RECIFE - PE

T. ELETOR: **002397410625** CIBS: **80140** SERIE: **00022** UF: **PE**
Nº DE PASSAPORTE: **17030650864** IDENTIDADE PROFISSIONAL: **00000**
CERT. MILITAR: **RA 210764162308** CNE: **00000**

[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sº OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, R. DPJ E PROTESTO - DF
CEP: 71.810-002
LEPO Nº: 1552-001 TITULAR: **Evair Moreira de Araújo** Nº de Arquivo: **AA153111**

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos de Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020

EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20200400102423VFMF
Para consultar o selo [www.tdf.jus.br](http://tdf.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 11.450.144/0001-66, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, em conformidade com o estabelecido neste Edital, indicamos abaixo os técnicos que se comprometem a realizar as obras/serviços objeto desta Licitação.

Declaramos que tal indicação está em consonância com a Resolução nº 1.025 (30/10/2009) do CONFEA, alterada pela Resolução 1.033 (05/09/2011), e que os técnicos relacionados pertencem ao quadro de profissionais permanentes da empresa.

Eng. Civil **RODRIGO FERREIRA VILELA**, CREA-DF 12.256/D
CPF: 778.019.031-53 – Registrado desde: 26/04/2004

Eng. Elet. e de Segurança **TARCÍSIO NUNES CAVALCANTI**, CREA-PE 22.686/D
CPF: 458.867.504-44 – Registrado desde: 11/10/1995

Declaramos ainda que em 2017 foi realizada a Sétima Alteração Contratual onde alterou seu nome empresarial para **MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, e os nomes anteriores: **CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI** e **CONSTEC ENGENHARIA LTDA**, onde possa ser lido em algum de nossos Atestados representa a mesma empresa, cujo o CNPJ se mantém em 11.450.144/0001-66, desta forma solicita a avaliação dos atestados apresentados como sendo da empresa **MANC**.

Brasília, 18 de março de 2020.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26.398



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360013149-5	11.450.144/0001-66	08/01/2010	08/01/2010

Endereço Completo:

QUADRA SIA QUADRA 5-C LOTE: 22 20 PAVIMENTO: - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71200-055 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, TELECOMUNICACOES, INFORMATICA, MECATRONICA, HIDRAULICA, MECANICA, SANITARIA, ESTRUTURAL, SISTEMAS CONTRA INCENDIO, PROJETOS, CONTROLE, MANUTENCAO, FISCALIZACAO, E EXECUCAO DE MANUTENCAO, CONSERVACAO, REPARO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, ELABORACAO DE PROJETOS, ELABORACAO DE PARECERES TECNICOS, ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, REFORMAS EM GERAL, SERVICOS DE SERRALHERIA, MARCENARIA, ASSISTENCIA TECNICA, HIGIENIZACAO, INSTALCAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICINADO, UNIFICADORES DE AMBIENTES, CLIMATIZADORES, REFRIGERACAO E SISTEMA DE EXAUSTAO, CAMARA FRIGORIFICAS.

Capital Social: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
373.704.481-34	CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA	XXXXXXXX	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 16/08/2018 Número: 1092228

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	CONSTEC SERVICOS DE REFORMAS LTDA	5320160959-6	53600131495	xx	TRANSFORMACAO
	CONSTEC SERVICOS DE REFORMAS EIRELI EPP	5360013149-5	20170978842	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	CONSTEC ENGENHARIA LTDA	5320160959-6	20130144193	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000381633 e visualize a certidão)



20/054.132-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 08 de Junho de 2020 12:29


MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucds.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000381633 e visualize a certidão)



20/054.132-3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190000682

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO FERREIRA VILELA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional: **RODRIGO FERREIRA VILELA** RNP: 0706385205 Registro: 12256/D-DF
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720170076675** Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em **06/12/2017** .. Baixada em: **03/07/2019**
Forma de registro: **Substituição à 0720170074524**..... Participação técnica. Equipe.
Empresa contratada: **9022 - CONSTEC SERVICOS DE REFORMAS EIRELI**.....

Contratante: **POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**..... CPF/CNPJ: **08.942.610/0001-16**

SPO SPO..... Número: **4**.....
Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**
E-Mail: **licitacao@colegiomilitartiradentes.com.br**
Contrato: **034/2017**..
Vinculada a ART.
Ação institucional: **Órgão Público**..

Barro Setores
Complementares.. CEP 70610-200
Complemento: **LOTE**.....
Fone (61....) **39108460**....
Celebrado em: **09/11/2017** Valor R\$ **19.584.057,24** .
Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Endereço da Obra/Serviço: **SPO SPO**.....

Número: **4**...

Bairro: **Setores Complementares**.....

CEP **70610-200**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF**

Complemento: **LOTE**.....

Data de Início: **27/11/2017** Conclusão efetiva: **20/02/2019**

Coordenadas Geográficas: **-15.830591483274729,-47.94247725603782**

Finalidade **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**.....

CPF/CNPJ: **08.942.610/0001-16**

E-Mail: **licitacao@colegiomilitartiradentes.com.br**

Fone (61....) **39108460**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Execução Edificação pré-fabricada, 10.606,8400 metros quadrados;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES DA PMDF SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 15/07/2019 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208791/2019, CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS) DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. EXCETUANDO OS SERVIÇOS DE FORRAÇÃO E JARDINAGEM, SUBESTAÇÃO ABRIGADA E INSTALAÇÕES MECÂNICAS. ATESTADO FOI OBJETO DE LAUDO TÉCNICO, CONFORME O ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO Nº 1025/2009, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 96777 a 96790, o atestado contendo <14> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000682

Data: 16/07/2019 Hora: 10:05:00

Código de Controle: GYGAGCW

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - OF
QE 7, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.910-003
TELEFONE: (61) 3557-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA108925

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020
EELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TUDFT20200400102284AXUX
Para consultar o selo www.tdf.jus.br



PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

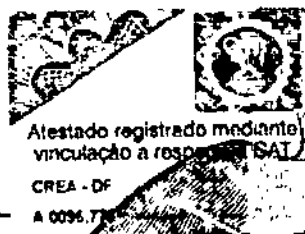
CONSTRUÇÃO DO COLÉGIO MILITAR TIRADENTES

PROCESSO Nº.: 054.001.637/2013

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

SPO LOTE 04 ASA SUL - BRASÍLIA - DF



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
01.	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
01.01	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
01.01.01	Levantamento planialtimétrico do terreno	m2	34.920,00
01.01.02	Levantamento planialtimétrico do estacionamento externo	m2	11.100,00
01.02	GEOTECNIA		
01.02.01	Sondagem de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2"	m	120,00
01.03	PROJETOS EXECUTIVOS		
01.03.01	Compatibilização de projetos complementares em plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.02	Execução de Projeto Executivo de Arquitetura em Plataforma BIM	m2	56.626,84
01.03.03	Execução de Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.04	Execução de Projeto Executivo de Estrutura Pré-moldada em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.05	Execução de Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.06	Execução de Projeto Executivo de Instalações Elétricas e Lógicas em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.07	Execução de Projeto Executivo de Combate a Incêndio em Plataforma BIM	m2	10.606,84
01.03.08	Execução de Projeto Executivo de Urbanização em Plataforma BIM	m2	46.020,00
01.03.09	Emissão de relatório/laudo de engenharia de compatibilização dos projetos executivos	und	60,00
02.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01	CANTEIRO DE OBRAS		
02.01.01	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
02.01.01.01	Escritório do Engenheiro Residente	m2	15,00
02.01.01.02	Escritório da Fiscalização	m2	15,00
02.01.01.03	Refeitório para operários no canteiro de obras	m2	60,00
02.01.01.04	Sanitário/Vestibário em canteiro	m2	60,00
02.01.01.05	Almoarifado	m2	30,00
02.01.02	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
02.01.02.01	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	un	1,00
02.01.02.02	Ligação De Esgoto Em Tubo PVC Esgoto Série-R Dn 100Mm, De Caixa Até a Rede, Incluindo Escavação E Reaterro Até 1,00M, Com	un	1,00
02.01.02.03	Instalação / Ligação Provisória de energia elétrica de baixa tensão P/Canteiro Obra, chave 100A carga 3kwh, 20cv, exclusive forn	un	1,00
02.01.02.04	Fossa Septica Em Alvenaria De Tijolo Cerâmico Macico Dimensoes Externa 5 1,90X1,10X1,40M, 1.500 Litros, Revestida Intername	un	1,00
02.01.03	PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO		
02.01.03.01	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	m2	3,00
02.02	LOCAÇÃO DE OBRAS		
02.02.01	Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaletadas a cada 1,50m sem reaproveitamento	m2	4.436,00
02.03	LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO		
02.03.01	Limpeza do terreno com a raspagem da camada vegetal	m2	34.920,00
02.03.02	Limpeza do terreno com a raspagem da camada vegetal (área externa)	m2	11.100,00
02.03.03	Carga E Descarga Mecânica de material em botafora	m3	5.238,00
02.03.04	Carga E Descarga Mecânica de material em botafora (area externa)	m3	1.665,00
02.03.05	Transporte de Material em Bota Fora	m3/km	173.955,60
02.04	CORTES E ATERROS		
02.04.01	Escavação mecanizada com aproveitamento do material	m3	57.525,00
02.04.02	Argila ou barro para aterro/reaterro (com transporte ate 10 km)	m3	12.120,27
02.05	VIAS DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO		
02.05.01	INTERNO		
02.05.01.01	Escavação mecanizada para execução de base e sub base vias e estacionamento interno	m3	3.146,80
02.05.01.02	Base de solo - cimento 6%, compactação 100% proctor normal h=40cm	m3	3.146,80
02.05.01.03	Fornecimento e compactação de Cascalho para Base de pavimento	m3	1.419,41
02.05.01.04	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	7.866,99
02.05.02	EXTERNO		
02.05.02.01	Escavação mecanizada para execução de base e sub base vias e estacionamento externo	m3	1.464,40
02.05.02.02	Base de solo - cimento 6%, compactação 100% proctor normal h=40cm	m3	1.464,40
02.05.02.03	Fornecimento e compactação de Cascalho para Base de pavimento	m3	1.216,64
02.05.02.04	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10cm, fck 35mpa, assentados sobre colchão de areia	m2	3.661,00
03.	FUNDAÇÕES		
03.01	ESCAVAÇÕES		
03.01.01	Escavação Manual Em Campo Aberto Em Solo De 1ª Categoria, Profundidade Até 2 M	m3	681,69
03.01.03	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m3	330,00
03.01.02	Lastro De Brita	m3	24,00
03.02	TUBULÕES		



5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO - DF

QE 2, Bloco N, Área Especial GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-001
TELEFONE: (61) 3592-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

AA158926

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020

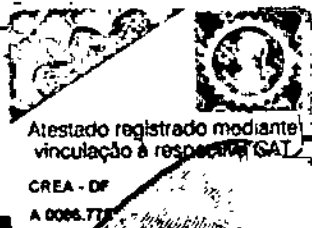
ELZILENE LEMOS CARVALHO - ESCRIVENTE

Selo: TJDF120200400102287JCNW

Para consultar o selo www.tjdf.jus.br



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	QUANTIDADE (A)
03.02.01	Escavação mecânica para tubulão a céu aberto (Fuste)	m ²	1.040,42
03.02.02	Escavação manual para tubulão a céu aberto (Alargamento)	m ³	202,61
03.02.04	Concreto usinado, fck 25 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m ³	1.280,33
03.02.03	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø de 6,3 até 10,0 mm, corte, dobra e montagem	kg	10.609,75
03.03	BLOCOS		
03.03.03	Concreto usinado, fck 25 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m ³	229,16
03.03.01	Forma de madeira para fundação com tábua de 3", 5 reaproveitamentos	m ²	1.078,73
03.03.02	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø de 6,3 até 10,0 mm, corte, dobra e montagem	kg	21.049,07
03.04	VIGAS BALDRAME		
03.04.01	Forma de madeira para fundação com tábua de 3", 5 reaproveitamentos	m ²	2.004,00
03.04.02	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø de 6,3 até 10,0 mm, corte, dobra e montagem	kg	15.386,09
03.04.03	Concreto usinado, fck 40 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m ³	180,74
03.04.04	Vigas Baldrames -20X60X998cm (PREMOLDADAS)	pc	56,00
04	ESTRUTURAS		
04.01	ESTRUTURA DE CONCRETO - MOLDADO IN LOCO		
04.01.01	BLOCO A - BLOCO B		
04.01.01.01	Forma de madeira, para pilares/vigas/lajes, com chapa compensada resinada, 12 mm incluso contraventamentos/escoramentos	m ²	3.385,98
04.01.01.02	Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø de 6,3 até 10,0 mm, corte, dobra e montagem	kg	43.690,35
04.01.01.03	Concreto usinado, fck 40 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m ³	442,39
04.02	ESTRUTURA DE CONCRETO - PRÉMOLDADO		
04.02.01	Fabricação, transporte e montagem de Estrutura de Concreto Armado - PRÉMOLDADO - BLOCO A	m ³	743,23
04.02.02	Fabricação, transporte e montagem de Estrutura de Concreto Armado - PRÉMOLDADO - BLOCO B	m ³	644,08
04.02.03	Fabricação, transporte e montagem de Estrutura de Concreto Armado - PRÉMOLDADO - AUDITÓRIO	m ³	401,80
04.02.04	Fabricação, transporte e montagem de Lajes Alveolares Prémoldadas - BLOCO A	m ²	3.682,63
04.02.05	Fabricação, transporte e montagem de Lajes Alveolares Prémoldadas - BLOCO B	m ²	3.739,93
04.02.06	Fabricação, transporte e montagem de Lajes Alveolares Prémoldadas - AUDITÓRIO	m ²	901,37
04.02.07	CAPEAMENTO DAS LAJES - BLOCO A E B		
04.02.07.01	Armação Em Tela Soldada Q-196	kg	42.158,36
04.02.07.02	Concreto usinado, fck 30 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m ³	677,28
04.03	ESTRUTURA METÁLICA		
04.03.01	Estrutura Metálica Em Aço	kg	191.539,80
04.03.02	Estrutura Metálica Em Aço (Elevadores)	kg	1.228,99
04.03.03	Fundo preparador prime a base de epoxi para estrutura metálica	m ²	4.224,00
04.03.04	Cobertura telha metálica Termo-acústica	m ²	4.034,16
04.03.05	Cobertura telha metálica Termo-Acústica (Telha/Forro)	m ²	2.558,00
05	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
05.01	PAREDES E DIVISÓRIAS		
05.01.01	Alvenaria Em Tijolo Cerâmico Furado 1/2 vez	m ²	4.960,71
05.01.02	Alvenaria Em Tijolo Cerâmico Furado 1 vez	m ²	1.208,54
05.01.03	Cobogo Cerâmico (Elemento Vazado), 9X20X20cm	m ²	225,44
05.01.04	Encunhamento em tijolos maciços 5X10X2	m	2.139,33
05.01.05	Vergas e contravergas de concreto armado	m	1.417,00
05.01.06	Divisória sanitária de granito e=3 cm assentada com argamassa, no traço 1:3	m ²	203,10
05.01.07	Divisória dupla de gesso acartonado com isolamento acustico	m ²	1.010,35
05.01.08	Divisória dupla de gesso acartonado	m ²	1.788,60
05.02	PAVIMENTAÇÃO		
05.02.01	ARGAMASSAS		
05.02.01.01	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Esp 3Cm	m ²	9.379,79
05.02.01.02	Execução De Calçada Em Concreto Não Estrutural, Preparo Mecânico, E Espessura De 7Cm	m ²	458,00
05.02.01.03	Piso cimentado camurçado 3 cm	m ²	110,02
05.02.02	PISOS CIMENTADOS		
05.02.02.01	Tela Aço Soldada Nervurada Ca-60, Q-138, (2,20 Kg/M ²), Diâmetro Do Fio=4,2Mm, Largura=2,45 X 120	kg	62.253,35
05.02.02.02	Piso Laminado em concreto usinado 20mpa, espessura 15cm, incluso polimento por desempenadeira elétrica e juntas em poliuretano 2m x 2m	m ²	5.759,49
05.02.02.03	Concreto usinado, fck 30 MPa, inclusive lançamento manual e aplicação, (fornecimento)	m ³	863,92
05.02.02.04	Execução de juntas serradas	m	8.030,00
05.02.02.05	Granelina polida com 75% de cimento branco, 62,5x62,5 e=15mm, conforme especificação	m ²	7.681,92
05.02.02.06	Calçada em concreto usinado 20mpa, polido, espessura 7cm, incluso polimento por desempenadeira elétrica e juntas em poliuretano 2m x 2m	m ²	8.347,56
05.02.03	PISO EM GRANITO		
05.02.03.01	Piso Em Granito 50X50Cm Espessura 2Cm, Assentado Com Argamassa Colante e Rejuntamento	m ²	166,10
05.02.04	PISOS LAMINADOS		
05.02.04.01	Manta vinílica, largura 2 m, e= 2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m ²	699,00
05.02.04.02	Piso laminado Durafloor Pro régus 06x190x1200mm	m ²	125,00
05.02.04.03	Piso De Borracha Frisado, Espessura 7mm - rampas	m ²	120,00
05.02.04.04	Carpete para Auditório - Comercial 4mm	m ²	699,00
05.02.05	PISOS CERÂMICOS		



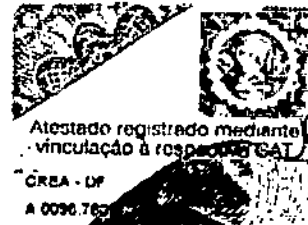
5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0095 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA168927

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994

12 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDFT 20200400102289JEGK
Para consultar o selo: www.tdft.jus.br




ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
05.02.05.01	Cerâmica 40x40cm linha Hércules c/ rejunte epóxi	m²	171,57
05.03	REVESTIMENTOS		
05.03.01	ARGAMASSAS		
05.03.01.01	Chapisco comum	m²	12.338,50
05.03.01.02	Reboco Para Paredes Argamassa Traço 1:2,8 (Cal E Areia Fina Peneirada)	m²	12.338,50
05.03.01.03	Emboco Traço 1:1,4 (Cimento, Cal E Areia), Espessura 2,0Cm, Preparo Mecânico, Incluso Aditivo Impermeabilizante	m²	1 170,00
05.03.02	REVESTIMENTO CERÂMICO		
05.03.02.01	Cerâmica 20X20Cm, Assentada Com Argamassa Pré-Fabricada De Cimento Colante	m²	531,96
05.03.02.02	Massa Epóxi	m²	78,00
05.03.02.03	Pastilha Jabobá 2,5 x 2,5 cm	m²	696,74
05.03.03	FORROS		
05.03.03.01	Forro placa mineral NRC 0,65 Armstrong SAHARA Incl. perfis fornecimento e instalação	m²	8.496,10
05.03.04	REVESTIMENTO AOM		
05.03.04.01	Revestimento em painéis de alumínio composto 4mm com lâminas de alumínio liga 5500 inoxidável 0,5mm conforme caderno de especificações.	m²	680,14
05.04	ESQUADRIAS		
05.04.01	ESQUADRIAS DE FERRO		
05.04.01.01	Porta De Aço De Enrolar Tipo Grade, Chapa 14	m²	26,33
05.04.01.02	Janela em veneziana metalon chapa #16USG, dotada de tela a prova de insetos malha 7,5mm, conforme projeto - subestação	m²	4,00
05.04.01.03	Veneziana de metalon tipo chicana com tela malha de 5 a 13mm, conforme projeto - subestação	m²	7,00
05.04.02	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
05.04.02.01	Esquadrias de alumínio, incluso guarnições e vidro	m²	1.651,54
05.04.02.02	Porta De Abrir Em Alumínio Tipo Chapa Corrugada, com guarnições	m²	151,11
05.04.02.03	Portas de alumínio chapa maciça, com ferragens	m²	3,00
05.04.02.04	Brises metálicos alumínio natural modelo RB-30 conforme especificação	m²	1 723,12
05.04.02.05	Brises metálicos alumínio natural modelo LC-100 liso conforme especificação	m²	978,02
05.04.02.06	Brises metálicos alumínio natural modelo RB 20	m²	32,32
05.04.02.07	Brises Hunter Douglas modelo softwave 25 e=0,5mm	m²	545,87
05.04.03	PORTAS DE MADEIRA		
05.04.03.01	Porta De Madeira Almoçadada Semi-Oca 1A, Incluso Aduela, Alisar, Dobradilha E Fechadura Externa	m²	77,28
05.04.03.02	Porta De Madeira Para Banheiro Em Compensado Com Laminado Texturizado 0,80X1,60M, Incluso Marco, Dobradilhas E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado	m²	10,77
05.04.03.03	Porta De Madeira Para Banheiro Em Compensado Com Laminado Texturizado 0,60X1,60M, Incluso Marco, Dobradilhas E Tarjeta Tipo Livre/Ocupado	m²	61,10
05.04.04	FERRAGENS		
05.04.04.01	Mola Fecha Porta P/ Porta C/ Largura Até 90Cm	un	52,00
05.04.04.02	Barra antipânico p/portas PM4 e PM5 e brise 14	un	11,00
05.04.04.03	Chapa suporte acabamento cromado para divisória de granito	un	66,00
05.04.04.04	Cantoneira interna cromada para divisória de granito	un	154,00
05.04.04.05	Batente com encosto de borracha, acabamento cromado para divisória de granito	un	66,00
05.04.04.06	Cantoneira externa cromada para divisória de granito	un	12,00
05.04.04.07	Parafuso ref 900?	un	330,00
05.04.05	VIDROS E ESPELHOS		
05.04.05.01	Vidro Temperado Incolor, Espessura 10mm	m²	136,71
05.04.05.02	Vidro Liso Incolor 6mm	m²	14,41
05.04.05.03	Visor acústico duplo com vidro laminado e acabamento em madeira -EV5	un	7,00
05.04.05.04	Vidro temperado 10mm elevador	m²	46,02
05.04.05.05	Visor de vidro portas PM4 0,98x0,90	un	4,00
05.04.05.06	Esquadria de vidro temperado EV1 a EV 3	m²	36,94
05.04.05.07	Espelho Cristal 4 mm	m²	60,00
05.05	IMPERMEABILIZAÇÃO		
05.05.01	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Esp 3Cm	m²	1 336,00
05.05.02	Proteção com Argamassa Traço 1:3 (Cimento E Areia), Espessura 2cm	m²	1.336,00
05.05.03	Impermeabilização de laje de cobertura da caixa d'água e reservatório inferior parte interna c/ manta asfáltica 4mm	m²	491,56
05.05.04	Impermeabilização de parte externa do reservatório inferior c/ manta asfáltica anti raiz 4mm	m²	463,60
05.05.05	Impermeabilização de calhas da cobertura c/ manta à base de asfalto modificado com polímero elastômero estruturada com N	m²	1.336,00
05.05.06	Impermeabilização de reservatório superior c/ Viaplus 5000 conforme especificação	m²	318,28
05.06	ACABAMENTOS E ARREMATES		
05.06.01	Rodapé Em Argamassa Com Agregado De Alta Resistência, Altura 10Cm	m	2 040,27
05.06.02	Rodapé de granito cinza andorinha	m	291,10
05.06.03	Rodapé Vinílico Altura 5Cm, Espessura 1Mm, Fixado Com Cola	m	210,90
05.06.04	Testeira vinilica de graus auditório	m	76,00
05.06.05	Rodapé Em Madeira, Altura 7Cm, Fixado Em Peças De Madeira	m	33,00
05.06.06	Rodapé Em Argamassa Traço 1:0,5:5 (Cimento, Cal E Areia), Largura 8Cm,	m	30,00
05.06.07	Rodapé de granitina pré fabricada 10cm	m	252,00
05.06.09	Soleira de granito cinza andorinha 2 cm	m	280,00
05.06.10	Pelotão de granito cinza andorinha 75x3cm	m	970,17



5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araujo - AA168928

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020
EL ZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDFT20200400102293CILQ
Para consultar o selo www.tdft.jus.br



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A1)
05.06.11	Degraus granito cinza andorinha escada 2 cm	m	104,00
05.06.12	Faixa antiderrapante degraus escada	m	404,00
05.07	PINTURA		
05.07.01	Emassamento Com Massa Lítex Pela Para Ambientes Internos, Duas Demãos	m2	9.869,19
05.07.02	Pintura Acrílica semi-brilho duas demãos	m2	12.658,99
05.07.03	Pintura Em Verniz Sintético Brilhante Em Madeira, Três Demãos	m2	188,00
05.07.04	Pintura Esmalte 2 Demãos C/1 Demão Zarcão P/Esquadria Ferro	m2	758,00
05.07.05	Pintura Epoxi para guardada corpo 2 Demãos	m2	935,80
05.07.06	Tratamento de superfície de concreto aparente	m2	1.263,00
05.08	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
05.08.01	Corrimão em tubo de aço 2"	m	39,00
05.08.02	Corrimão duplo fixado na parede h=70 e 92cm	m	15,00
05.08.03	Corrimão duplo fixado no piso h=70 e 90 cm	m	49,00
05.08.04	Barra de apoio para deficientes branca fixa 2305 DECA	un	8,00
05.08.05	Barra de apoio para deficientes branca fixa 2310 DECA	un	8,00
05.08.06	Cantoneira De Alumínio 2X2, Para Proteção De Quina De Parede	m	198,00
05.08.07	Friso De Alumínio 2X2	m	115,00
05.08.08	Guarda-Corpo Em Tubo De Aço Galvanizado 1 1/2"	m	599,40
05.08.09	Escada Tipo Marinheiro Em Tubo Aço Galvanizado 1 1/2" 5 Degraus	m	75,05
05.08.10	Alçapão Em Ferro 0,7Mx0,7M, Incluso Ferragens	un	6,00
05.08.11	Granito Cinza Polido Para Bancada E=2,5 Cm, Largura 60Cm - Fornecimento e Instalação - sanitários	m	43,71
05.08.12	Granito Cinza Polido Para Bancada E=2,5 Cm, Largura 60Cm - Fornecimento e Instalação - copa/salas	m	5,76
05.08.13	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m2	5,60
05.08.14	Rodabanca de granito cinza andorinha L=18cm	m	5,40
05.08.15	Rodabanca de granito cinza andorinha L=20cm	m	31,00
05.08.16	Saia de granito cinza andorinha L=10cm	m	71,00
05.08.17	Saia de granito cinza andorinha L=22cm	m	2,00
05.08.18	Mão francesa	un	56,00
05.08.19	Barra de apoio para deficientes branca fixa 2305 DECA	un	8,00
05.08.20	Barra de apoio para deficientes branca fixa 2310 DECA	un	8,00
05.09	COMUNICAÇÃO VISUAL		
05.09.01	Placa de identificação tipo modular	un	89,00
05.09.02	Demarcação de vaga para PNE	un	3,00
05.09.03	Placa c/ letras caixa	un	1,00
05.10	ELEMENTOS DE URBANISMO		
05.10.01	MEIO FIO		
05.10.01.01	Meio fio em Vias de acesso, estacionamento internos	m	852,00
05.10.01.02	Meio fio em Vias de acesso, estacionamento externos	m	506,00
05.10.02	FORRAÇÃO E JARDINAGEM		
05.10.02.01	Gramma batatais em placas justapostas inclusive preparo do solo e adubação	m2	8.251,69
05.10.02.02	Gramma esmeralda em placas c/preparo	m2	732,66
05.10.02.03	Plantio de árvore com altura maior do que 2,00 metros	unid	101,00
05.10.03	DIVERSOS		
05.10.03.01	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 7 m, diâmetro inferior = *145* mm	unid	2,00
05.10.03.02	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, h = 9 m, diâmetro inferior = *145* mm	unid	1,00
05.10.04	FECHAMENTO DO TERRENO		
05.10.04.01	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", altura 2,5m, fixados a cada 2m em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5x7,5cm.	m	965,00
06.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
06.01	ENTRADA DE ÁGUA FRIA		
06.01.01	Escavação manual de valas	m3	54,00
06.01.02	Reaterro manual compactado	m3	54,00
06.01.03	Tubulação de PVC marrom φ 32mm	m	170,00
06.01.04	Tubulação de PVC marrom φ 32mm para torneira de jardim	m	582,00
06.01.05	Tubulação de PVC marrom φ 50mm	m	606,00
06.01.06	Registro de gaveta bruto φ 1 1/2"	unid	3,00
06.01.07	Torneira de esfera para jardim φ 3/4" de metal	unid	17,00
06.01.08	Torneira para jardim	unid	25,00
06.01.09	Caixa Para Hidrometro Concreto Pré-Moldado	unid	17,00
06.01.10	Hidrometro φ 1 1/2"	unid	1,00
06.01.11	Abrigo Para Cavalete/Hidrometro Pré-Moldado De Concreto - Fornecimento	un	2,00
06.01.12	Hidrometro S,00M3/H, D=3/4" - Fornecimento E Instalação	un	2,00
06.01.13	Bomba Centrífuga C/ Motor Elétrico Trifásico SCV Bocais 2" X 1.1/2" X 1" Dancor Serie Cam Mod 618 - Tjm Hm/ Q = 40M / 75M3.	un	3,00
06.02	LIGAÇÃO DE ESGOTO URBANO		
06.02.01	Escavação manual de valas	m3	35,00
06.02.02	Reaterro manual compactado	m3	35,00
06.02.03	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 300 mm	m	133,00
06.02.04	Caixa de inspeção diâmetro médio 0,80m profundidade média 1,00m	unid	7,00

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF

QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-000

TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araujo

166929

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei nº 8.935 de 18-11-1994.

12 de Março de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE

Selo: TDFE20200400102294DDJS

Para consultar o selo www.tdfrius.br



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE [A]
06.02.05	Tampão de ferro fundido pesado tipo T - 100	unid	7,00
06.03	LIGAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS		
06.03.01	Escavação mecanizada	m3	1 051,00
06.03.02	Escoramento	m2	90,00
06.03.03	Reaterro manual compactado	m2	1 051,00
06.03.04	Tubo de concreto sem armação φ 400mm	m	373,00
06.03.05	Tubo de concreto sem armação φ 600mm	m	437,00
06.03.06	Tubo de concreto sem armação φ 800mm	m	176,00
06.03.07	Tubo de concreto sem armação φ 1000mm	m	83,00
06.03.08	Tubo de concreto sem armação φ 1500mm	m	29,00
06.03.09	Poço de visita diâmetro médio φ 1,50m profundidade média 1,50m com tampão de Fº Fº pesado	unid	77,00
06.03.10	Boca de lobo com sargeta de concreto	unid	74,00
06.04	REDE DE ÁGUA FRIA		
06.04.01	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
06.04.01.01	Escavação manual de valas	m³	14,00
06.04.01.02	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	14,00
06.04.01.03	Caixa De Passagem Em Alvenaria Com Tampa Concreto 40X40X50 Cm	un	13,00
06.04.01.04	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60X60X60cm, Revestida Internamente Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço	un	5,00
06.04.01.05	Abraçadeira Tipo D ° C/Parafuso Diversos Tamanhos	un	350,00
06.04.01.17	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 25Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	372,00
06.04.01.13	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 32Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	554,00
06.04.01.14	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 40Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	146,00
06.04.01.15	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 50Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	239,00
06.04.01.16	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 60Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	92,00
06.04.01.17	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 75Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	12,00
06.04.01.18	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 85Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	138,00
06.04.01.19	Tubo Pvc Soldável Eb-892 P/Agua Fria Predial Dn 110Mm	m	81,00
06.04.01.20	Válvula Para Mictório Acabamento Cromado, Modelo Decamatic, Ref.: 2570 C Marca Deca Ou Equivalente	un	35,00
06.04.01.21	Válvula Descarga 1.1/2" Com Registro, Acabamento Em Metal Cromado	un	62,00
06.04.01.22	Válvula De Retenção Vertical Ø 80Mm (3") - Fornecimento E Instalação	un	1,00
06.04.01.23	Registro Pressão 3/4" Com Canopla Acabamento Cromado Simples - Forneci	un	6,00
06.04.01.24	Registros de Gaveta de 1" a 4" Com Canopla Acabamento Cromado Simples - Fornec e Instalação	un	95,00
06.04.02	TUBOS E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
06.04.02.01	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 3/4" (20Mm), Inclusive Conexões	m	12,00
06.04.02.02	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 3" (80Mm), Inclusive Conexões	m	12,00
06.04.02.03	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 4" (100Mm), Inclusive Conexões	m	12,00
06.04.02.04	Válvula De Pé Com Crivo Ø 100Mm (4") - Fornecimento E Instalação	un	7,00
06.04.02.05	Torneira De Boia Real 2" Com Balão Plástico - Fornecimento E Instalação	un	4,00
06.04.02.05	Automático De Boia Superior 10A/250V - Fornecimento E Instalação	un	8,00
06.04.03	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
06.04.03.01	Papeleira De Louca Branca - Fornecimento E Instalação	un	32,00
06.04.03.02	Saboneteira De Louca Branca 7,5X15Cm - Fornecimento E Instalação	un	6,00
06.04.03.03	Porta Sabonete Líquido Fornecimento	un	55,00
06.04.03.04	Dispenser p/ papel higiênico em rolo Classic DIXHIGIENE 480002	un	62,00
06.04.03.05	Dispenser p/ papel toalha Classic DIXHIGIENE 480005	un	35,00
06.04.03.06	Cabide De Louca Branca Simples Tipo Gancho - Fornecimento E Instalação	un	66,00
06.04.03.07	Vaso Sanitário Sifonado Louca Branca r, Com Conjunto Para Fixação Para Vaso Sanitário Com Parafuso, Arruela E Bucha - Forneci	un	54,00
06.04.03.08	Bacia sanitária, inclusive assento para portadores de necessidades especiais e barras de apoio em 2 paredes	un	8,00
06.04.03.09	Lavatório Louca Br Embutir(Cuba) Médio Luxo 5/Undrão	un	32,00
06.04.03.10	Mictório De Louca Branca C/Sifão Integrado E Med 33X28X53Cm Ferragens Em Metal Cromado Registro De Pressão 1416 De 1/2	un	35,00
06.04.03.11	Lavatório Louca Branca D/Embutir(Cuba) Med	un	28,00
06.04.03.12	Tanque Louca Branca Sem Coluna, Completo Inclusive Torneira Metálica	un	3,00
06.04.03.13	Torneira de bancada DECAMATIC 1170C	un	60,00
06.04.03.14	Torneira cromada tubo móvel 1/2" Ou 3/4" padrão médio	un	36,00
06.04.03.15	Ducha higiênica com registro - wc deficientes	un	8,00
06.04.03.16	Cuba Aço Inoxidável 40,0X34,0X11,5 Cm, Com Sifão Em Metal Cromado 1.1/2X1 1/2", Válvula Em Metal Cromado Tipo American	un	14,00
06.04.03.17	Braco Ou Haste C/Canopla Metal Cromado 1/2" P/ Chuveiro Simples	un	6,00
06.04.03.18	Chuveiro Elétrico Comum Corpo Plástico Tipo Ducha, Fornecimento E Instalação	un	6,00
06.04.03.19	Bebedouro de pressão inox conjugado I8BL BAG 40	un	12,00
06.05	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - SISTEMA DE REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
06.05.01	TUBOS E CONEXÕES		
06.05.01.01	Escavação manual de valas	m³	77,00
06.05.01.02	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m³	77,00
06.05.01.03	Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 150Mm C/ Anel De Borracha - Fornecimento E Instalação	m	416,00
06.05.01.04	Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 100Mm C/ Anel De Borracha - Fornecimento E Instalação	m	206,00
06.05.01.05	Tubo Pvc Eb-644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 200Mm	m	230,00
06.05.01.06	Tubo Pvc Eb-644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 250Mm	m	66,00
06.05.01.07	Tubo Pvc Eb-644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 300Mm	m	51,00
06.05.01.08	Curva Pvc Serie R B7,5G Curta Esg Predial P/ Pe-De-Coluna 150mm	un	16,00
06.05.01.09	Curva Pvc Curta 90º Esgoto 100Mm - Fornecimento E Instalação	un	12,00
06.05.01.10	Curva Pvc Longa 45º Esgoto 100Mm - Fornecimento E Instalação	un	29,00
06.05.01.11	Te Pvc Leve 90G Curto 150mm	un	16,00

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP. 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira do Araújo - AA168930

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDFT-20200400102298MVKA
Para consultar o selo www.tdft.jus.br



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
06.05.01.12	Te Pvc P/ Esg Predial 100 X 75Mm	un	12,00
06.05.01.13	Ralo Semi-Esférico Fofo Tp Abacaxi D = 150Mm P/ Lajes, Calhas Etc.	un	28,00
06.05.01.14	Luva Correr Pvc Je Nbr 10569 P/ Rede Colet Esg Dn 150Mm	un	38,00
06.05.01.15	Luva Correr Pvc Je Nbr 10569 P/ Rede Colet Esg Dn 200Mm	un	8,00
06.05.01.16	Luva Correr Pvc Je Nbr 10569 P/ Rede Colet Esg Dn 250Mm	un	4,00
06.05.01.17	Luva Correr Pvc Je Nbr 10569 P/ Rede Colet Esg Dn 300Mm	un	3,00
06.05.01.18	Luva Pvc Esgoto 100Mm - Fornecimento E Instalacao	un	30,00
06.05.01.19	Abraçadeira Tipo D 4" C/ Parafuso"	un	148,00
06.05.01.20	Tubo Pvc Drenagem Corrugado Rigido Perfurado Dn 150	m	60,00
06.05.02	CAIXAS DE PASSAGEM		
06.05.02.01	Tubo Concreto Simples Classe - Ps2 Pb Nbr-8890 Dn 300Mm P/Agua Pluviais	m	180,00
06.05.02.02	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60X60X60Cm, Revestida Internamente Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço	un	29,00
06.05.02.03	Grelha Fofo P/ Canaleta 40 X 300 X 1000Mm P/ Garagem E Estacionamento	un	5,00
06.05.02.04	Tampão Fofo Articulado 57Kg Diam Abert 600Mm P/ POCO VISITA DE Rede Agua Pluvial, Esgoto Etc	un	17,00
06.05.02.05	Tampão Fofo Articulado 57Kg Diam Abert 600Mm P/ POCO VISITA DE Rede Agua Pluvial, Esgoto Etc	un	2,00
06.05.02.06	Canaleta-1 = 60x30cm de concreto	un	1,00
06.05.02.07	Canaleta-2 = 60x30cm de concreto	un	1,00
06.05.02.08	Grelha Fofo P/ Canaleta 18 X 300 X 1000Mm P/ Garagem E Estacionamento	un	7,00
06.05.02.09	Caixa coletora ou visita Para Rede De Esg. Sanit., Em Anéis De Concreto, Diâmetro = 60Cm E 110Cm, Prof = 105Cm, Incluindo De	un	5,00
06.05.02.10	Caixa coletora 110x110cm de concreto	un	2,00
06.05.02.11	Tampa de concreto 110x50cm, com espessura de 5cm	un	4,00
06.05.02.12	Grelha Fofo P/ Canaleta 50 X 550 X 1000Mm P/ Garagem E Estacionamento	un	2,00
06.05.02.13	Laje de concreto pré-moldada 145x110cm espessura 5cm (chicana)	un	1,00
06.05.02.14	Laje de concreto pré-moldada 275x110cm espessura 5cm (chicana)	un	1,00
06.05.02.15	Viga de concreto armada 10x10x110cm	un	2,00
06.05.02.16	Dreno Com Manta Geotêxtil 300 G/M2	m2	235,00
06.05.02.17	Pedregulho graúdo cor branca	m3	15,00
06.05.02.18	Tijolo Cerâmico Furado 4 Furos 10 X 10 X 20Cm	un	670,00
06.05.02.19	Pedra Britada N. 2 Ou 25 Mm	m3	76,00
06.05.02.20	Filtros VFG	un	2,00
06.06	ESGOTO SANITÁRIO - SISTEMA DE REÚSO DE ÁGUAS CINZAS		
06.06.01	TUBOS E CONEXÕES		
06.05.01.01	Escavação manual de valetas	m³	59,00
06.05.01.02	Reaterro De Valeta Com Compactação Manual	m³	59,00
06.05.01.03	Tubo Pvc Esgoto Is Predial Dn 40Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	252,00
06.05.01.04	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 50Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	323,00
06.05.01.05	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 75Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	275,00
06.05.01.06	Tubo Pvc Esgoto Predial Dn 100Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	463,00
06.05.01.07	Tubo Pvc Esgoto Serie R Dn 150Mm C/ Anel De Borracha - Fornecimento E Instalação	m	105,00
06.05.01.08	Tubo Bengala Pvc P/ Ligação Descarga Embutir - 40Mm X 73Cm	un	62,00
06.05.01.09	Tubo Pvc Eb 644 P/ Rede Colet Esg Je Dn 200Mm	m	34,00
06.05.01.10	Tampa blindada redonda branca 150mm	un	3,00
06.05.01.11	Corpo ralo sifonado quadrado 100x53x40mm	un	8,00
06.05.01.12	Grelha quadrada de alumínio 100mm	un	8,00
06.05.01.13	Porta grelha quadrado p/ grelha quadrada 100mm	un	8,00
06.05.01.14	Prolongamento Pvc Eb-608 P/ Cs Sifonada 150MmX15Cm	un	36,00
06.05.01.15	Prolongamento Pvc Eb-608 P/ Cs Sifonada 150MmX20Cm	un	18,00
06.05.01.16	Abraçadeira Tipo D 4" C/ Parafuso"	un	80,00
06.06.02	CAIXAS DE PASSAGEM E VISITAS		
06.05.02.01	Tampa Quadrada Fofo C/ Base 600 X 600Mm Carga Max 2000Kg P/ Caixa Inspeção, Esgoto, Agua,	un	27,00
06.05.02.02	Tampa Quadrada Fofo C/ Base 800 X 800Mm Carga Max 2000Kg P/ Caixa Inspeção, Esgoto, Agua,	un	4,00
06.06.02.03	Caixa De Gordura Dupla Em Concreto Pré-Moldado Dn 60Mm Com Tampa	un	8,00
06.06.02.04	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60X60X60Cm, Revestida	un	19,00
06.06.02.05	Caixa De Inspeção 80X80X80Cm Em Alvenaria - Escuçção	un	4,00
06.06.02.06	Caixa Sifonada Em Pvc 150X185X75Mm Simples - Fornecimento E Instalação	un	29,00
06.06.02.07	Ralo Seco De Pvc 100X40Mm Simples - Fornecimento E Instalação	un	7,00
07.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
07.01	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA		
07.01.01	Escavação manual de valetas	m3	266,00
07.01.02	Reaterro compactado manualmente	m3	266,00
07.01.03	Duto flexível corrugado PEAD de 4"	m	1.500,00
07.01.04	Ereção de caiba de concreto de alta tensão φ 2,00 h = 2,00m	unid	9,00
07.01.05	Cabo de cobre isolamento anti-chama 20/35kv 50mm² (1 condutor)tp eprotenax pirelli ou equiv	m	370,00
07.01.06	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 240mm² (1 condutor)tp sintenax pirelli ou equiv	m	3.200,00
07.01.07	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 150mm² (1 condutor)tp sintenax pirelli ou equiv	m	960,00
07.02	SUBESTAÇÃO ABRIGADA		
07.02.01	INSTALAÇÃO/MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO		
07.02.01.01	Disjuntor Termomagnético Tripolar 800A/600V, Tipo Limid Siemens Ou Equiv	un	1,00
07.02.01.02	Isolador De Pino De Porcelana Vldrada 34,5Kv	un	6,00
07.02.01.03	Isolador De Porcelana P/ Sistema 13,8Kv	un	6,00
07.02.01.04	Transformador de corrente	un	3,00
07.02.01.05	Transformador de potencial	un	2,00
07.02.01.06	Cruzeta De Madeira De Lei, Comprim= 2,4M Seccao Transversal 90 X 115Mm	un	3,00



5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTTOPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3652-6005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

FAA168934

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020

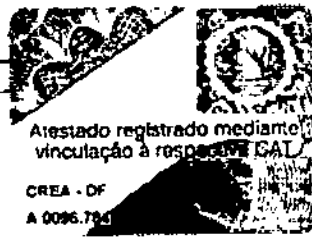
ELZILENE LEMOS C. FARIAS, ESCRIVENTE

Selo: TJDF.T20200400102301QMZH

Para consultar o selo: www.tjdf.jus.br





ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.02.01.07	Dispositivo para selo e lacre lacre CEB	un	2,00
07.02.01.08	Dispositivo para cadeado com porta cadeado	un.	2,00
07.02.01.09	Dispositivo de manobra da chave seccionadora (comando a distancia) conforme projeto e especificações	un.	3,00
07.02.01.10	Bucha de passagem 15KV, uso interno conforme projeto e especificações	un	12,00
07.02.01.11	Chave Fusível De Distribuição 15,0Kv/100A	un	3,00
07.02.01.12	Mufa Terminal Primária Unipolar Uso Externo Para Cabo 35/70Mm2 Isol. 20/35Kv Em Epr - Borracha	un	4,00
07.02.01.13	Mão francesa zincada (5x32x619), conforme projeto e especificações	un	4,00
07.02.01.14	Mão francesa zincada (5x32x619), conforme projeto e especificações	m	200,00
07.02.01.15	Cobre Eletrolítico Em Barra Ou Chapa	kg	20,00
07.02.01.16	Cordoalha De Cobre Nu, Inclusive Isoladores - 35,00 Mm2 - Fornecimento E Instalacao	m	25,00
07.02.01.17	Cordoalha De Cobre Nu, Inclusive Isoladores - 50,00 Mm2 - Fornecimento E Instalacao	m	50,00
07.02.01.18	Fio de cobre nu 25mm tempera dura conforme projeto, conforme projeto e especificações	m	6,00
07.02.01.19	Chave fusível tripolar 17,5 Kv/400A, com porta fusível 100KA, uso externo e fusível 40k conforme projeto e especificações	un	3,00
07.02.01.20	Chave fusível tripolar 17,5 Kv/400A, com porta fusível 100KA, com fusível de 17 KV 40A uso interno conforme projeto e especificações	u	3,00
07.02.01.21	Punho de chave seccionadora, conforme projeto	un.	3,00
07.02.01.22	Sela para cruzeta zincada conforme projeto	un	4,00
07.02.01.23	Suporte Dt 185 X 95Mm X 5/16" P/ Transformador	un	3,00
07.02.01.24	Suporte Isolador Reforcado Rosca Soberba Em Fg C/ Isolador	un	2,00
07.02.01.25	Suporte Isolador Simples Rosca Soberba C/ Isolador	un	1,00
07.02.01.26	Suporte para fixação dos transformadores de medição, conforme projeto	un.	1,00
07.02.01.27	Armação secundária	un	1,00
07.02.01.28	Transformador Distribuição 1000Kva Trifásico 60Hz Classe 15Kv Isolamento a seco Epoxi Fornecimento E Instalacao	un	1,00
07.02.01.29	Grupo Moto Gerador Diesel 500KVA, contemplando motor Volvo, alternador WEG, com quadro de comando DSE452D, disjuntor e QTA, Tensão 380 V, aberto e demais especificações constans no caderno de especificações.	un	2,00
07.02.01.30	Porta Acústica para Cabine de Gerador	un	2,00
07.02.01.31	Janelas Acústicas para Entrada de Ar em cabines de Geradores	un.	2,00
07.02.01.32	Mudança de Rede de Média Tensão 15KV	m	500,00
07.03	ENTRADA DE REDE TELEFÔNICA		
07.03.01	Duto flexível corrugado PEAD de 4"	m	460,00
07.03.02	Caixa de alvenaria de 60x60x60 com tampão T-33	unid	7,00
07.03.03	Escavação manual de valas	m3	72,00
07.03.04	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	72,00
07.03.05	Cabo telefonico ctp-apt-50, 30 pares (uso externo) - fornecimento e instalação	m	275,00
07.03.06	Cabo de fibra optica mono modo - Modo Cfoe 5m Asu 80s 12fo, 12 fibras	m	275,00
07.04	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
07.04.01	Duto flexível corrugado PEAD de 4"	m	979,00
07.04.02	Caixa de alvenaria de 30x30x30 com tampão T-16	unid	28,00
07.04.03	Caixa de alvenaria de 60x60x60 com tampão T-33	unid	7,00
07.04.04	Cabo sintenax classe de isolamento 1KV - 2,5mm2 - Subida dos postes h=9	m	138,00
07.04.05	Cabo sintenax classe de isolamento 1KV - 4,0mm2 - Subida dos postes h=22	m	339,00
07.04.06	Cabo sintenax classe de isolamento 1KV - 6,0mm2	m	2 618,00
07.04.07	Escavação e valas	m3	107,10
07.04.08	Reaterro manual com apiloamento mecânico	m3	107,10
07.04.09	Poste conico contínuo em aço galvanizado, curvo, braco simples, engastado, h = 9 m, diametro inferior = "135" mm	unid	14,00
07.04.10	Relé calcula foto elétrica individual 1000W	unid	70,00
07.04.11	Luminaria LED único P/ Iluminação Publica, 60W proteção IP 65 ou IP 66 Cert RoHS e CE	unid	70,00
07.04.12	Poste de concreto circular, 200 kg, h = 22,5 m (NBR 8451)	unid	16,00
07.05	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS		
07.05.01	ELETRODUTOS E CONEXÕES		
07.05.01.01	Abraçadeira Tipo D 1" C/ Parafuso"	un	75,00
07.05.01.02	Abraçadeira Tipo D 2" C/ Parafuso"	un	50,00
07.05.01.03	Abraçadeira Tipo D 3/4" C/ Parafuso"	un	3 596,00
07.05.01.04	Abraçadeira Tipo D 3" C/ Parafuso"	un	110,00
07.05.01.05	Tirante Em Fg 1/4	un	10,00
07.05.01.06	Caixa Passagem Metálica 25 X 25 X 10Cm P/ Inst Elétrica	un	25,00
07.05.01.07	Caixa Passagem Metálica 35 X 35 X 12Cm P/ Inst Elétrica	un	1,00
07.05.01.08	Caixa Pvc 4" X 2" P/ Eletroduto "	un	36,00
07.05.01.09	Caixa Pvc 4" X 2" P/ Eletroduto "	un	75,00
07.05.01.10	Caixa Pvc 4" X 4" P/ Eletroduto "	un	546,00
07.05.01.11	Caixa Pvc 4" X 4" P/ Eletroduto "	un	437,00
07.05.01.12	Chave Comutadora Reforcada Tipo Faca C/ Base De Mármore 2 X 60A/250V (2 Polos)	un	1,00
07.05.01.13	Chave Comutadora Reforcada Tipo Faca C/ Base De Mármore 3 X 30A/250V (3 Polos)	un	1,00
07.05.01.14	Condutete Tipo "C" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	499,00
07.05.01.15	Condutete Tipo "E" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	252,00
07.05.01.16	Condutete Tipo "T" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	24,00
07.05.01.17	Condutete Tipo "E" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	77,00
07.05.01.18	Condutete Tipo "T" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	33,00
07.05.01.19	Contactador P/ Acionamento De Capacitores Tipo Weg Cw247	un	3,00
07.05.01.20	Eletroduto Ferro 3/4"	m	750,00
07.05.01.21	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 25Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	7 400,00
07.05.01.22	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 32Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	100,00
07.05.01.23	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 50Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	50,00



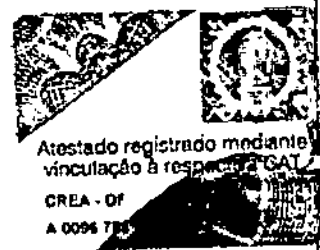
5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTTDP, E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARA I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71 010-007 - A168932
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDF120200400102303SENM
Para consultar o selo: www.tjdf.jus.br



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.05.01.24	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 75Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	110,00
07.05.01.25	Eletroduto Pvc Flexível Corrugado 25Mm Tipo Tigreflex Ou Equiv	m	750,00
07.05.01.26	Eletroduto Pvc Flexível Corrugado 25Mm Tipo Tigreflex Ou Equiv	m	2.644,00
07.05.01.27	Eletroduto 3" Tipo Kanalex Ou Equiv	m	100,00
07.05.01.28	Eletroduto 4" Tipo Kanalex Ou Equiv	m	530,00
07.05.01.29	Tampa Cega Em Latão Polido Para Conduleite Em Liga De Alumínio 4 X 4"	un	72,00
07.05.01.30	Tampa Cega Em Pvc P/Conduleite 4 X 2"	un	404,00
07.05.01.31	Caixa De Passagem Em Alvenaria Com Tampa Concreto 40X40X50 Cm	un	6,00
07.05.01.32	Caixa Enterrada 60x60x80 completa	un	2,00
07.05.02	FIOS E CABOS		
07.05.02.01	Abracadeira De Nylon Para Amarração De Cabos, Comprim= 232Mm	un	500,00
07.05.02.02	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 3x1,5Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	2.000,00
07.05.02.03	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 10Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	717,00
07.05.02.04	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 120Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	70,00
07.05.02.05	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 120Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	55,00
07.05.02.06	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 150Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	35,00
07.05.02.07	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 16Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	358,00
07.05.02.08	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 185Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	265,00
07.05.02.09	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 240Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	130,00
07.05.02.10	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 70Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	229,00
07.05.02.11	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 35Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	230,00
07.05.02.12	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 25Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	235,00
07.05.02.13	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 0,6/1Kv 6Mm2 (1 Condutor) Tp Sintenax Pirelli Ou Equiv	m	60,00
07.05.02.14	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 2,5Mm2, Tp Pirastic Pirelli Ou Equiv	m	6.885,00
07.05.02.15	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 6Mm2, Flexível, Tp foresplast Alcoa Ou Equiv	m	3.876,00
07.05.02.16	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 2,5Mm2, Tp Pirastic Pirelli Ou Equiv	m	26.400,00
07.05.02.17	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 4Mm2, Flexível, Tp foresplast Alcoa Ou Equiv	m	1.500,00
07.05.02.18	Cabo De Cobre Isolamento Anti-Chama 450/750V 6Mm2, Flexível, Tp foresplast Alcoa Ou Equiv	m	400,00
07.05.02.19	Cabo De Cobre Unipolar 35Mm2 Blindado, Isolação 12/20Kv Epr - Cobertura Em Pvc.	m	140,00
07.05.02.20	Cabo De Cobre Nu 120Mm2 Meio-Duro	m	10,00
07.05.02.21	Cabo De Cobre Unipolar 35Mm2 Blindado, Isolação 12/20Kv Epr - Cobertura Em Pvc.	m	240,00
07.05.02.22	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	un	20,00
07.05.02.23	Terminal A Compressão Em Cobre Estanhado P/ Cabo 10mm2 - 120mm²	un	380,00
07.05.03	ELETROCALHA, PERFILADO E ACESSÓRIOS		
07.05.03.01	Junção Simples Para Emenda 100Mm	un	2,00
07.05.03.02	Tê Horizontal De Eletrocalha Perfurada Sem Tampa 100X50Mm	un	100,00
07.05.03.03	Saida Lateral De Eletrocalha Para Eletroduto Ø 3/4"	un	163,00
07.05.03.04	Eletrocalha Lisa 100X50Mm S/ Tampa 3M, Fabricação Mega, Eletrotubos Ou Marvitec	m	508,00
07.05.03.05	Eletrocalha Lisa 200X100Mm S/ Tampa 3M, Fabricação Mega, Eletrotubos Ou Marvitec	m	208,00
07.05.03.06	Perfilado Em Chapa De Aço, Dimensões 38 X 38 Mm	m	72,00
07.05.03.07	Suporte P/ Perfilado 38 X 38Mm Com Suspensão Mg	un	20,00
07.05.03.08	Terminal De Fechamento Para Eletrocalha Lisa 100X50Mm Mg2600	un	4,00
07.05.03.09	Saida De Eletrocalha Para Perfilado 38X38 Mm Mg2983	un	14,00
07.05.03.10	Curva Vertical 90º Para Eletrocalha 100X100 Mm Mg 2580	un	8,00
07.05.03.11	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	un	30,00
07.05.03.12	Fita Isolante Auto-Fusao B1 Ref 3M Ou Similar	m	100,00
07.05.03.13	Suporte	un	90,00
07.05.03.14	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabo 1,5 A 10Mm2, C/ 1 Furo De Fixação	un	130,00
07.05.03.15	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabos 150 A 185Mm2 C/ 2 Furos P/ Fixação	un	46,00
07.05.03.16	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabos 4 A 10Mm2 C/ 2 Furos P/ Fixação	un	104,00
07.05.03.17	Acoplamento de painel 100x50mm conforme projeto e especificações	un	2,00
07.05.03.18	Acoplamento de painel 200x100mm conforme projeto e especificações	un	4,00
07.05.03.19	Tê metálico galvanizado perfurado sem tampa 200x100 conforme projeto e especificações	un	6,00
07.05.03.20	TA metálico galvanizado perfurado sem tampa 100x50, conforme projeto e especificações	un	6,00
07.05.03.21	Junção simples MG 2760	un	316,00
07.05.03.22	Mão francesa simples 250mm-MG	un	138,00
07.05.03.23	Mão francesa simples 150mm-MG	un	138,00
07.05.03.24	Curva vertical 90º 100x50mm MG	un	2,00
07.05.03.25	Curva vertical 90º 200x100mm MG	un	4,00
07.05.03.26	Arruela lisa MG2575-3	un	1.264,00
07.05.03.27	Porca sextavada MG 2577-3	un	1.264,00
07.05.03.28	Parafuso cabeça de lentilha MG 2580-1	un	1.264,00
07.05.04	ILUMINAÇÃO INTERNA		
07.05.04.01	Luminária LED de Embutir em Forro Mineral - 62,5x62,5	un	1.250,00
07.05.04.02	Luminária decorativa pendente completa com 1 lâmpada vapor de sódio 150W, com difusor esférica em polietileno de alta dens	un	38,00
07.05.04.03	Luminária Dupla P/Sinalização, Tipo Wetzel As-2/110 Ou Equiv	un	4,00
07.05.04.04	Luminária metálica Ref REEME ZE 120 VM 250w, completa com poste metálico cilíndrico H=3,00m dn externo 60,3mm	un	22,00
07.05.04.05	Projektor externo de fachada Ref REEME(MA-316-VS 250w)	un	15,00
07.05.05	TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS		
07.05.05.01	Conjunto Embutir 2 Interruptores Paralelos 10A/250V C/ Placa, Tp Silentoque Plal Ou Equiv	un	2,00
07.05.05.02	Conjunto Embutir 3 Interruptores Paralelos 10A/250V C/ Placa Tp Silentoque Plal Ou Equiv	un	6,00
07.05.05.03	Parafuso Latão Rosca Soberba Cab Chata Fenda Simples 3,2 X 16Mm	un	2.000,00
07.05.05.04	Parafuso Rosca Soberba Aço Zinc Cabeça Chata Fenda Simples 7 X 65Mm	un	6.000,00
07.05.05.05	Plug 3P + T 30A/440V Referência S6406, Tp Plal Ou Equiv	un	776,00



5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP 71.010-001
TELEFONE: (61) 3562-0005 - TITULAR: Emlival Moreira do Araujo AA166932


AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDFT20200400102306XVWJ
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br





ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.05.05.06	Porta Zincada Sextavada Alta 1/4"	un	300,00
07.05.05.07	Tirante Em Fg 1/4	un	40,00
07.05.05.08	Tomada DUTOTEC 2P+T	un	165,00
07.05.05.09	Tomada Embutir 2P - T 15A/250V C/Placa, Tipo Silentoque Ou Equív	un	280,00
07.05.05.10	Tomada Embutir 3P 20A/250V C/Placa, Tipo Silentoque Pial Ou Equív	un	4,00
07.05.05.12	Interruptor Simples - 1 Teda - Fornecimento E Instalação	un	64,00
07.05.05.13	Conjunto Arstop P/ Ar Condicionado C/ Disjuntor 25A	un	74,00
07.05.05.14	Rele Fotoelétrico 1000W/220V	un	9,00
07.05.06	SPDA		
07.05.06.01	Escavação manual de valas	m³	10,00
07.05.06.02	Reaterro De Vaia Com Compactação Manual	m²	10,00
07.05.06.03	Aço Ca-25 3/8" (9,52 Mm)	kg	500,00
07.05.06.04	Cabo Inspeção Concreto Pré Moldado Circular Com Tampa D = 60Cm H=60Cm	un	2,00
07.05.06.05	Grampo P/ Haste De Aterramento De 5/8", Cabo 6 A 50Mm2	un	110,00
07.05.06.06	Haste Copperweld 5/8x3,00 m com conector	un	110,00
07.05.06.07	Cabo De Cobre Nu 35Mm2 Meio-Duro	m	1 610,00
07.05.06.08	Cabo De Cobre Nu 70Mm2 Meio-Duro	m	46,00
07.05.06.09	Conector Parafuso Fundido De Bronze P/ Cabo 70mm2	un	120,00
07.05.06.10	Conector Parafuso Fundido P/ Cabo 35Mm2	un	83,00
07.05.06.11	Conector Prensa Cabo De Alumínio Bitola 1 1/4" P/ Cabo Dn 31 - 34Mm	un	53,00
07.05.06.12	Para-Raios De Distribuição Tipo Váhuva De Ordo De Zinco, Tensão Nominal 30Kv, 10Ka	un	2,00
07.05.06.13	Caixa De Equalização Em Chapa De Aço Com Tampa Parafusada, Dimensões 450 X 450 X 150 Mm	un	2,00
07.05.06.14	Grampo P/ Haste De Aterramento De 5/8", Cabo 6 A 50Mm2	un	10,00
07.05.06.15	Haste Copperweld 5/8x3,00 m com conector	un	16,00
07.05.06.16	Cabo De Cobre Nu 35Mm2 Meio-Duro	m	403,00
07.05.06.17	Cordoalha De Cobre Nu, Inclusive Isoladores - 35,00 Mm2 - Fornecimento E Instalação	m	267,00
07.05.06.18	Abraçadeira Tipo D 1 1/2" C/Parafuso"	un	702,00
07.05.06.19	Conector Parafuso Fundido P/ Cabo 35Mm2	un	404,00
07.05.07	QUADROS ELÉTRICOS		
	BLOCO A		
07.05.07.01	Disjuntor Monofásico 20A, 2Ka (220V)	un	90,00
07.05.07.02	Disjuntor Monofásico 25A, 2Ka (220V)	un	3,00
07.05.07.03	Disjuntor Monofásico 35A, 2Ka (220V)	un	1,00
07.05.07.04	Disjuntor Termomagnético Tripolar 63A e 100A	un	8,00
07.05.07.05	Disjuntor Termomagnético Tripolar 20A	un	16,00
07.05.07.06	Disjuntor Termomagnético Tripolar 30A	un	5,00
07.05.07.07	Disjuntor Termomagnético Tripolar 40A	un	2,00
07.05.07.08	Disjuntor Termomagnético Tripolar 50A	un	10,00
07.05.07.09	Disjuntor Termomagnético Tripolar em caixa moldada 400A	un	1,00
07.05.07.10	Panel de comando completo, dimensões aproximadas 1900x1200x600mm, Ref. Comercial: CEMAR (Ref. PMF CPT19126), FOCKII	un	1,00
07.05.07.11	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, barramentos para no mínimo 200A, IP55, Ref. CE-4040-20(CEMAR)	un	1,00
07.05.07.12	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, barramentos para no mínimo 300A, IP55, Ref. CE-6060-20(CEMAR)	un	2,00
07.05.07.14	Quadro de distribuição de sobrepor, 70 módulos (2x35) com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis vertic	un	1,00
07.05.07.15	Quadro de distribuição de sobrepor, 24 módulos (2x12) com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis vertic	un	7,00
07.05.07.16	Quadro de distribuição de sobrepor, 34 módulos (2x17) com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis vertic	un	2,00
07.05.07.17	Quadro de distribuição de sobrepor, 44 módulos (2x22), com barramentos 150A, com placa de montagem, porta interna e perfis	un	2,00
07.05.07.18	Chave Faca Tripolar Blindada 150A/500V, C/Base P/Fusíveis Nh De 125A, Tipo F-824 Da Mar-Girius	un	5,00
07.05.07.19	Alarme sonoro, 220V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio. Fabricante MARGIRUS ELETRIC ou equiva	un	1,00
07.05.07.20	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bola, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF). Fabricant	un	1,00
07.05.07.21	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bola, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF). Fabricant	un	1,00
07.05.07.22	Alarme de extravacamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bola, com haste móvel e contatos reversíveis	un	1,00
	BLOCO B		
07.05.07.23	QGBT conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.24	QGAC conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.25	QGNB conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.26	QDFL-A conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.27	QDFL-A1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.28	QDFL-B conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.29	QDFL-B1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.30	QNB-A conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.31	QNB-B conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.32	QNB-A1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.33	QNB-B1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.34	QAC-A conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.35	QAC-A1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.36	QAC-B conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.37	QAC-B1 conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.38	QB conforme diagrama unifilar do projeto e especificações	un	1,00
07.05.07.39	Disjuntor Termomagnético Tripolar em caixa moldada 400A	un	1,00
07.06	REDE LÓGICA		
07.06.01	CAIXAS TELEFÔNICAS E DISTRIBUIÇÃO		
07.06.01.01	Caixa De Passagem R1 (60X35X50Cm) Alvenaria - 1 Tijolo Comum Maciço Revestido Internamente Com Argamassa De Cimento E	un	2,00
07.06.01.02	Caixa De Passagem Para Telefone 80X80X15Cm, Fornecimento E Instalação	un	2,00
07.06.01.03	Quadro De Distribuição Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metálica, Sem Acessórios, Padrão Telebrás, Fornecimento E I	un	4,00
07.06.01.04	Quadro De Distribuição Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metálica, Sem Acessórios, Padrão Telebrás, Fornecimento E I	un	1,00



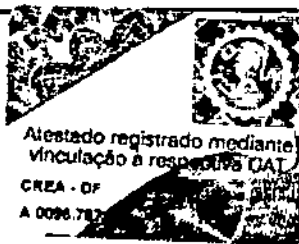
 **5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO - DF**
QE 2, Bloco M, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP 71.010-003
TELEFONE: (01) 3552-0905 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA168034

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
Selo: TJDF.T20200400102307FIST
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
07.06.02	ELETRODUTO E CONEXÕES		
07.06.02.01	Escavação manual de valas	m ³	15,00
07.06.02.02	Reaterro De Vala Com Compactação Manual	m ³	15,00
07.06.02.03	Condutete Tipo "C" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	20,00
07.06.02.04	Condutete Tipo "E" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	700,00
07.06.02.05	Condutete Tipo "LL" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	37,00
07.06.02.06	Abraçadeira Tipo D 1 1/2" C/Parafuso"	un	30,00
07.06.02.07	Abraçadeira Tipo D 3/4" C/ Parafuso"	un	550,00
07.06.02.08	Arruela Redonda Fg Diam Ext= 35Mm Esp= 3Mm Diam Furo= 18Mm	un	250,00
07.06.02.09	Bucha Nylon S-B C/ Paraf Rosca Soberba Aço Zincado Cab Chata Fenda Simples 4,8 X 75Mm	un	1 040,00
07.06.02.10	Chumbador Omega C/Parafuso Om1404 1/4"	un	120,00
07.06.02.11	Eletroduto Ferro Galv Ou Zincado Eletrolit Leve- 1/2"	m	6,00
07.06.02.12	Eletroduto Ferro Galv Ou Zincado Eletrolit Leve- 3/4"	m	619,00
07.06.02.13	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 25Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	186,00
07.06.02.14	Eletroduto Metálico Flexível Rev Ext Pvc Preto 40Mm Tipo Copex Ou Equiv	m	18,00
07.06.02.15	Eletroduto Pvc Rosca S/Luva 75Mm - 3"	m	18,00
07.06.02.16	Eletroduto 4" Tipo Kanalex Ou Equiv	m	210,00
07.06.02.17	Solda horizontal para eletroduto 3/4"	un	84,00
07.06.02.18	Tirante Em Fg 3/4	un	75,00
07.06.02.19	Tampa Cega Em Pvc P/Condutete 4 X 2"	un	120,00
07.06.03	ELETROCALHA, PERFILADO E ACESSÓRIOS		
07.06.03.01	Perfilado Liso Em Chapa De Aço , Dimensões 38 X 38 Mm	m	204,00
07.06.03.02	Junção Simples Para Emenda 100Mm	un	15,00
07.06.03.03	Tê Horizontal De Eletrocalha Perfurada Sem Tampa 100X50Mm	un	4,00
07.06.03.04	Saida Lateral De Eletrocalha Para Eletroduto Ø 3/4"	un	48,00
07.06.03.05	Eletrocalha Lisa 100X50Mm S/ Tampa 3M, Fabricação Mega, Eletrotubos Ou Marvitec	m	33,00
07.06.03.06	Terminal De Fechamento Para Eletrocalha Lisa 100X50Mm Mg2760	un	6,00
07.06.03.07	Saida De Eletrocalha Para Perfilado 38X38 Mm Mg2760	un	15,00
07.06.03.08	Curva Vertical 90° Para Eletrocalha 100X100 Mm Mg 2580	un	12,00
07.06.03.09	Fita Isolante Adesiva Anti-Chama, Uso Até 750 V, Em Rolo De 19 Mm X 20 M	un	10,00
07.06.03.10	Fita Isolante Auto-fusão Bt Ref 3M Ou Similar	m	70,00
07.06.03.11	Suporte	un	50,00
07.06.03.12	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabo 1,5 A 10Mm2, C/ 1 Furo De Fixação	un	20,00
07.06.03.13	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabos 150 A 185Mm2 C/ 2 Furos P/ Firação	un	70,00
07.06.03.14	Terminal A Pressão De Bronze P/ Cabo A Barra, Cabos 4 A 10Mm2 C/ 2 Furos P/ Fixação	un	20,00
07.06.03.15	Suporte P/ Perfilado 38 X 38Mm Com Suspensão Mg	un	50,00
07.06.03.16	Junção Simples Para Perfilado 38X38Mm Mg	un	36,00
07.06.03.17	Distanciador duplo, 38x76mm, p/ Tirante	un	50,00
07.06.03.18	Suspensão p/ perfilado, L=150mm	un	50,00
07.06.03.19	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	70,00
07.06.03.20	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø5/16"x3000mm(*)	un	140,00
07.06.03.21	Suspensão p/ luminária longa, L=150mm	un	15,00
07.06.03.22	Caixa p/ tomada, em aço galvanizado a quente	un	15,00
07.06.03.23	Porca sextavada, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	700,00
07.06.03.24	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	1.000,00
07.06.03.25	Box reto ø1 1/2", CMRA, em alumínio	un	3,00
07.06.03.26	Box reto ø3/4", CMRA, em alumínio	un	45,00
07.06.03.27	Chumbador CBA, de expansão, Ø1/4"x2", com parafuso cabeça sextavada	un	50,00
07.06.03.28	Parafuso cabeça lenticular, fenda, Ø1/4"	un	500,00
07.06.03.29	Chumbador CBA, de expansão, Ø5/16"x2", com parafuso cabeça sextavada	un	210,00
07.06.03.30	Arruela adaptadora para perfilado, Ø5/16"	un	350,00
07.06.03.31	Porca losangular com rosca, Ø5/16"	un	350,00
07.06.03.32	Porca sextavada, em aço galvanizado a quente, Ø5/16"	un	1.000,00
07.06.03.33	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	2.000,00
07.06.03.34	Perfil sem tampa em alumínio 73mm x 25mm, 2 vias duplo"D", ref. DT 12241 (*)	m	260,00
07.06.03.35	Tampa perfil branca, ref. DT15040 ou equivalente(*)	m	260,00
07.06.03.36	Adaptadores de eletroduto Alumínio injetado perfil de 25mm, 3 x ø1", ref. DT 47640 (*)	un	12,00
07.06.03.37	Curva Horizontal 90°, ref. DT 35140 ou equivalente(*)	un	11,00
07.06.03.38	Curva Vertical 90°, DT 37140 ou equivalente(*)	un	18,00
07.06.03.39	Porta equipamentos Standard, 2 tomadas elétricas quadradas e 3 RJ-45, branco, DT 63440(*)	un	93,00
07.06.03.40	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)	un	214,00
07.06.03.41	Eletrocalha metálica galvanizada perfurada sem tampa 100x50x3000mm- ref. Mega equivalente	m	178,00
07.06.03.42	Eletrocalha metálica galvanizada perfurada sem tampa 50x50x3000mm- ref. Mega ou equivalente	m	217,00
07.06.03.43	Eletrocalha metálica galvanizada perfurada sem tampa 100x100x3000mm- ref. Mega ou equivalente	m	6,00
07.06.03.44	Eletrocalha metálica em alumínio blindada c/ tampa dupla tipo "c" 73mmx45mm -DT-14400Outotec	un.	150,00
07.06.03.45	Acoplamento de painel 100x50mmconforme projeto e especificações	un.	3,00
07.06.03.46	Adaptador do alumínio p/ eletroduto 2x3/4"-DT 47700-Outotec	un.	50,00
07.06.03.47	Tampa final em ABS cinza-DT 49530 Outotec	un	46,00
07.06.03.48	Caixa de derivação tipo "X" para perfil 45mm 2x2 DT 53300 Outotec	un	46,00
07.06.03.49	Acoplamento de painel 100x50mmconforme projeto e especificações	un.	3,00
07.06.03.50	Acoplamento de painel 100x100mm Mega ou equivalente	un	1,00
07.06.03.51	Tê Horizontal De Eletrocalha Perfurada Sem Tampa 100X50Mm	un	3,00
07.06.03.52	Tê horizontal 90°50x50mm Mega ou equivalente	un	4,00
07.06.03.53	Junção simples MG 2760	un.	280,00
07.06.03.54	Curva vertical 90° 100x50mm MG	un.	1,00
07.06.03.55	Arruela lisa MG2575-3	un	1 170,00



5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARA I - BRASÍLIA / DF - CEP. 71.010-007, A169035
TELEFONE: (61) 3662-0005 - TITULAR: Eivaldo Moreira de Araújo

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei nº 9.335 de 18-11-1994.

12 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDFT202004001023090TIU
Para consultar o selo www.tdft.jus.br



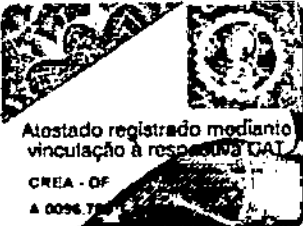
ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A1)
07.06.03.56	Porca sextavada MG 2577-3	un.	1.170,00
07.06.03.57	Parafuso cabeça de lentiha MG 2580-1	un.	1.170,00
07.06.03.58	Curva vertical 90° 100x50mm MG	un.	1,00
07.06.03.59	Curva vertical interna com tampa 90° 100x100mm Mega ou equivalente	un.	1,00
07.06.03.60	Curva vertical externa com tampa 90° 100x100mm Mega ou equivalente	un.	1,00
07.06.03.61	Curva vertical 90° 50x50mm Mega ou equivalente	un.	1,00
07.06.03.62	Curva horizontal 90° 50x50mm Mega ou equivalente	un.	4,00
07.06.03.63	Curva horizontal 90° 100x100mm Mega ou equivalente	un.	1,00
07.06.03.64	Redução concentrica 100mmx50mm-50mmx50mm Mega ou equivalente	un.	6,00
07.06.03.65	Roa reto de alumínio dn 3/4"	un.	84,00
07.06.03.66	Roa curvo de alumínio dn 3/4"	un.	84,00
07.06.03.67	Mão francesa simples 100mm-Mega ou equivalente	un.	270,00
07.06.04	FIOS E CABOS LÓGICOS		
07.06.04.01	Cabo de fibra optica mono modo -Modo C/oa Sm Asu 80s 12fo, 12 fibras	m	609,00
07.06.04.02	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,00 metros	un	508,00
07.06.04.03	Cabos de conexões - Line Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	214,00
07.06.04.04	Cabo para projetor HDMI	m	220,00
07.06.04.05	Line Cord RJ 45 (Azuis) com RJ45 8P/8C nas 2 pontas - 3,00 metros	un	434,00
07.06.04.06	Cabo CTPAPI 100 pares	m	70,00
07.06.04.07	Cabo UTP 4 pares cat 6	m	20.500,00
07.06.05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
07.06.05.01	Patch Panel 24P Padrão 19" RJ-45 Cat. 6	un	16,00
07.06.05.02	Patch Panel 24P Padrão 19" RJ-45 Cat. 6	un	7,00
07.06.05.03	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	30,00
07.06.05.04	Guia de Cabos Traseiro	un	30,00
07.06.05.05	Trava Patch Panel	un	30,00
07.06.05.06	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	14,00
07.06.05.07	Guia de Cabos Superior, fechado	un	10,00
07.06.05.08	Bloco BLI 20 pares	un	12,00
07.06.05.09	Distribuidor Interno óptico, para até 06 fibras, ref. A147(DIO), FURUKAWA ou equivalente	un	2,00
07.06.05.10	Conector HDMI fêmea	un	17,00
07.06.05.11	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	8.235,00
07.06.05.12	Gabinete Rack 36U x 19" x 670mm, c/ porta de acrílico e trinca, conforme detalhado no projeto	un	4,00
07.06.05.13	Tomada RJ-45 Fêmea Categoria 6	un	214,00
07.06.05.14	Bloco BLI 20 pares	un	7,00
07.06.05.15	Distribuidor Interno óptico, para até 06 fibras, ref. A147(DIO), FURUKAWA ou equivalente	un	1,00
07.06.05.16	Conector HDMI fêmea	un	270,00
07.06.05.17	Gabinete Rack 36U x 19" x 670mm, c/ porta de acrílico e trinca, conforme detalhado no projeto	un	4,00
07.06.05.18	Tomada RJ-45 Fêmea Categoria 6	un	270,00
07.06.05.19	Switch 48 portas 10/100/1000 base T/96 Gbps	un	8,00
08.	INSTALAÇÕES MECÂNICAS		
08.01	ELEVADORES		
08.01.01	Elevador PL 240P conforme especificação	un	1,00
08.01.02	Elevador ref EL 2000 Monteale com pintura eletrostática	un	1,00
09.	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIO		
09.01	SPRINKLERS		
09.01.01	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 1" (25Mm), Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	m	150,00
09.01.02	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 1.1/4" (32Mm), Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	m	12,00
09.01.03	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 2" (50Mm), Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	m	12,00
09.01.04	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 2.1/2" (65Mm), Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	m	258,00
09.01.05	Sprinkler Tipo Pendente 79 Graus Celsius (Bulbo Amarelo) Acabamento Cromado 1/2"-15Mm	un	42,00
09.01.06	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 2.1/2"	un	15,00
09.01.07	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 2."	un	7,00
09.01.08	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 1.1/4"	un	3,00
09.01.09	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 1"	un	100,00
09.02	REDE DE HIDRANTES		
09.02.01	Adaptador Em Latão P/ Instalação Predial De Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2" X Rosca	un	12,00
09.02.02	Anel De Expansão Em Cobre P/ Empacotacao Mangueira De Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2"	un	12,00
09.02.03	Cabra De Ferro Fundido P/ Registro Na Rua - 38,5 X 38,5 X 22Cm - 59Kg	un	1,00
09.02.04	Caixa De Incêndio/Abrigo De Mangueiras Em Chapa Sae 1020 Laminada A Frio, Porta C/ Ventilação E	un	11,00
09.02.05	Saída Em T Flange Em Pe Ferro Galv 2 1/2" (Combate Incêndio)	un	17,00
09.02.06	Tampão Foto 40X50Cm C/Inscrição "Incêndio"	un	12,00
09.02.07	Tampão Latão C/ Corrente P/ Instalação Predial Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2"	un	12,00
09.02.08	União Tipo Storz C/ Empacotacao Interna Tipo Anel De Expansão P/ Mang De Combate A Incêndio	un	12,00
09.02.09	Abrigo Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45° 2.1/2", Adaptador Storz 2.1/2", Mangueira De Incêndio 20M	un	12,00
09.02.10	Conjunto moto-bomba, 3 cv, Hman=16mca, Q=23,6m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	2,00
09.02.11	Conjunto moto-bomba, 15 cv, Hman=48mca, Q=55m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	2,00
09.02.12	Moto-bomba jockey, 3 cv, Hman=16mca, Q=23,6m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	1,00
09.02.13	Manômetro - 0 A 10Kg/Cm2 D=100MM - Conexão 1/2" Bsp. Reto, Caixa E Anel Em Aço Estampado 1020.	un	2,00
09.02.14	Tanque de pressão	un	1,00
09.02.15	Pressóstato	un	5,00

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARAÍ - BRASÍLIA / DF - CEP: 71 010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA168926

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO para os devidos efeitos a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994

12 de Março de 2020
ELZILENE LÊMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDFT-202004001023-11TVK
Para consultar o selo www.tdft.jus.br



ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
09.02.16	Chave de Fluxo	un	2,00
09.02.17	Válvula De Pé Com Crivo Ø 65Mm (2.1/2") - Fornecimento E Instalação	un	2,00
09.02.18	Quadro de comando para conjunto moto bombas	un	2,00
09.02.19	Registro Gaveta 2.1/2" Bruto Latão - Fornecimento E Instalação	un	6,00
09.02.20	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 32Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	10,00
09.02.21	Tubo Pvc Soldável Agua Fria Dn 60Mm, Inclusive Conexões - Fornecimento E Instalação	m	4,00
BLOCO B			
09.02.22	Tubo De Aço Galvanizado Com Costura 2.1/2" (65Mm), Inclusive Conexões- Fornecimento e Instalação	m	200,00
09.02.23	Adaptador Em Latão P/ Instalação Predial De Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2" X Rosca	un	2,00
09.02.24	Anel De Expansão Em Cobre P/ Empacotacao Mangueira De Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2"	un	2,00
09.02.25	Caixa De Ferro Fundido P/ Registro Na Rua - 38,5 X 38,5 X 22Cm - 59Kg	un	2,00
09.02.26	Saida Em T Flange Em Pé Ferro Galv 2 1/2" (Combate Incêndio)	un	2,00
09.02.27	Tampão Fofo 40X50Cm C/Inscrição "Incêndio"	un	2,00
09.02.28	Tampão Latão C/ Corrente P/ Instalação Predial Combate A Incêndio Engate Rápido 2 1/2"	un	2,00
09.02.29	União Tipo Storz C/ Empacotacao Interna Tipo Anel De Expansão P/ Mang De Combate A Incêndio	un	2,00
09.02.30	Abrigo Para Hidrante, 90X60X17Cm, Com Registro Globo Angular 45º 2.1/2", Adaptador Storz 2.1/2", Mangueira De Incêndio 20M	un	16,00
09.02.31	Conjunto moto-bomba, 3 cv, Hman=16mca, Q=23,6m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	1,00
09.02.32	Conjunto moto-bomba, 15 cv, Hman=48mca, Q=55m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	1,00
09.02.33	Moto-bomba Jockey, 3 cv, Hman=16mca, Q=23,6m³/h, V=380 Volts, trifásica	un	1,00
09.02.34	Manômetro - O A 10Kg/Cm2 Q=100Mm - Conexão 1/2" Bsp. Reto, Caixa E Anel Em Aço Estampado 1020,	un	1,00
09.02.35	Tanque de pressão	un	1,00
09.02.36	Pressostato	un	1,00
09.02.37	Chave de Fluxo	un	1,00
09.02.38	Válvula De Pé Com Crivo Ø 65Mm (2.1/2") - Fornecimento E Instalação	un	1,00
09.02.39	Quadro de comando para conjunto moto bombas	un	1,00
09.02.40	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 2.1/2"	un	25,00
09.02.41	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 2."	un	18,00
09.02.42	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 1.1/4"	un	15,00
09.02.43	Suporte metálico com tirante de 8 mm, para Ø 1"	un	100,00
09.02.44	Suporte tipo L para extintor	un	18,00
09.02.45	Registro Gaveta 2.1/2" Bruto Latão - Fornecimento E Instalação	un	2,00
			
09.03 ALARME DE INCÊNDIO			
09.03.01	Cabo Blindado De Pvc Seção 2X 1,5 Mm² - 750 V - 70°C	m	400,00
09.03.02	Eletroduto Pvc Soldável - 25Mm (1")	m	66,00
09.03.03	Central De Alarme De Incêndio Para 03 Loços Cruzados E Autonomia De 24 Horas	un	2,00
09.03.04	Alarme (Sirene) Avisador Audiovisual	un	13,00
09.03.05	Accionador Manual Quebre / Vidro Bds121	un	18,00
09.03.06	Condutete Tipo "LL" Em Liga Alumínio P/ Eletroduto Roscado 3/4"	un	41,00
09.03.07	Cabo Blindado De Pvc Seção 2X 1,5 Mm² - 750 V - 70°C	m	300,00
09.03.08	Eletroduto Ferro Galv Ou Zincado Eletrolit Leve- 3/4"	m	300,00
09.04 EXTINTOR DE INCÊNDIO			
09.04.01	Suporte tipo L para extintor	un	25,00
09.04.02	Extintor De Incêndio C/ Carga De Pó Químico Seco Pos 6Kg	un	56,00
09.04.03	Extintor De Co2 6Kg - Fornecimento E Instalação	un	3,00
09.04.04	Extintor Incêndio Agua-Pressurizada 10L Incl Suporte Parede Carga	un	2,00
09.05 SINALIZAÇÃO E ROTA DE FUGA			
09.05.01	Luminária De Emergência Com Bloco Autônomo P/ Lamp. 2X11W	un	90,00
09.05.02	Placa De Sinalização - Saida De Emergência	un	66,00
09.05.03	Bloco autônomo p/iluminação de emergência	un	68,00
09.05.04	Rinco autônomo p/saida de emergência	un	21,00
09.05.05	Placa De Sinalização - Saida De Emergência	un	24,00
10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
10.01 ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO			
10.01.01	Ensaio de base de solo cimento	m3	4 368,14
10.01.02	Ensaio de resistência à compressão Concreto	un	219,00
10.01.03	Ensaio de suporte califorma - energia intermediária	un	10,00
10.01.04	Ensaio de suporte califorma - energia normal	un	10,00
10.02 REPROGRAFIA			
10.02.01	Cópias de projetos	m2	300,00
10.03 LIMPEZA DA OBRA			
10.03.01	Limpeza final da obra	m2	10 606,84
11. SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS			
11.01 ADMINISTRAÇÃO - MÃO DE OBRA LOCADA NA OBRA			
11.01.01	Engenheiro Civil (2)	mês	15,00
11.01.02	Engenheiro Eletricista (1)	mês	15,00
11.01.03	Técnico de segurança (1)	mês	15,00
11.01.04	Mestre de obras (1)	mês	15,00
11.01.05	Encarregados (3)	mês	15,00
11.01.06	Almoxarife (2)	mês	15,00



5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO - DF

QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo **AA168937**

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei n.º 8.935 de 18.11.1994.

12 de Março de 2020

ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE

Selo: TJDFT20200400102312NSCW

Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br

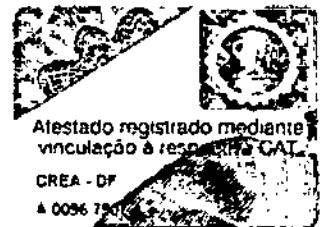
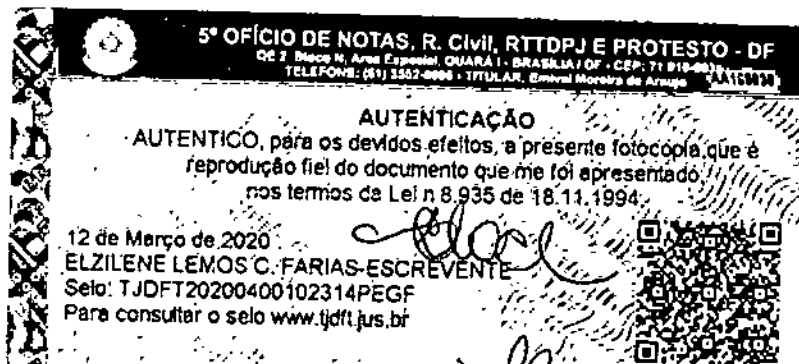


Elzilene Lemos C. Farias

ITEM NOVO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE (A)
11.01.07	Auxiliar técnico (x2)	mês	15,00
11.01.08	Eletricista (x6)	mês	15,00
11.01.09	Bombeiro Hidráulico (x6)	mês	12,00
11.01.10	Serralheiro (x4)	mês	6,00
11.01.11	Marceneiro (x2)	mês	6,00
11.01.12	Jardineiro (x8)	mês	6,00
11.01.13	Pedreiros (x22)	mês	15,00
11.01.14	Ajudantes (x35)	mês	15,00
11.01.15	Vigia Diurno - Porteiro (x2)	mês	15,00
11.01.16	Vigia Noturno - Vigilante (x2)	mês	15,00
11.01.17	Auxiliar de Limpeza (x14)	mês	15,00
11.01.18	Telefonista (x1)	mês	15,00
11.01.19	Copeira (x1)	mês	15,00
11.01.20	Motorista (x2)	mês	15,00
11.02	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
11.03.01	Betoneira s/ carregador, 400 l, elétrica 3 hp	mês	12,00
11.03.02	Locação De Andaime Metálico Tipo Fachadeiro	m2	5.556,00
11.03.03	Remanejamento dos andaimes na obra	m2	5.556,00
11.03.04	Retroescavadeira 4x4 (1)	mês	6,00
11.03.05	Pá Carregadeira sobre pneus (2)	mês	3,00
11.03.06	Pá Carregadeira sobre Esteira (1)	mês	1,00
11.03.07	Rolo compactador pé de carneiro (2)	mês	3,00
11.03.08	Motoniveladora (1)	mês	3,00
11.03.09	Caminhão Truck (4)	mês	3,00
11.03.10	Caminhão Pipa (2)	mês	3,00
11.03.11	Caminhão Espargidor (1)	mês	3,00
11.03.12	Bobcat (1)	mês	6,00
11.03.13	Caminhão Perfuratriz de Estacas (1)	mês	1,00
11.03.14	Plataforma vibratória (2)	mês	6,00
11.03.15	Mini-rolo compactador (1)	mês	3,00

WALISSON BARELOSA
CAPITÃO O.M.B.
AV. 73.520 B

MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO
Rodrigo Ferreira Vilela
Responsável Técnico



EM BRANCO

EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO FERREIRA VILELA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO FERREIRA VILELA** RNP: **0706386205** Registro: **12256/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720160054290**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **14/09/2016**Baixada em: **10/01/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **9022 - .CONSTEC ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.592.020/0001-88**

SIA Trecho 3..... Número: 975.... Bairro: Zona Industrial (Guará).. CEP: 71200-030

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: Sala 118.....

E-Mail: jcacontabilidade@terra.com.br Fone: (61....)33570305....

Contrato: Celebrado em: **02/08/2012** Valor R\$: **2.000.000,00**...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **QN 320 Conjunto 4**..... Número: **2**.....

Bairro: **Samambaia Sul (Samambaia)**..... CEP: **72310-004**.....

Cidade: **Brasília**..... UF: **DF** Complemento: **Lote**.....

Data de Início: **01/03/2012** Conclusão efetiva: **15/09/2016** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**.... Código/Obra pública:

Proprietário: **SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.592.020/0001-88**

E-Mail: jcacontabilidade@terra.com.br Fone: (61....) 33570305..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização Projeto Executivo Detalhamento , 5.225,0000 metros quadrados; 2 - Realização Projeto Executivo Edificação Alvenaria, 5.225,0000 metros quadrados; 3 - Realização Projeto "as built" de Arquitetura Edificação de materiais mistos, 5.225,0000 metros quadrados; 4 - Realização Orçamento Edificação Materiais Mistos, 5.225,0000 metros quadrados; 5 - Realização Execução Edificação Alvenaria, 5.225,0000 metros quadrados;**

Observações

Contrato de Cessão de mão-de-obra para realização dos serviços de: Engenheiro/ Arquiteto, Mestre-de-Obras, Encarregados, Oficiais, meio-oficiais, Ajudantes e Vigilância do Residencial San Matheus

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/02/2017 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 200478/2017. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 64029 a 64032, o atestado contendo <4> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720170000119

Data: 01/02/2017 Hora: 14:41:00

Código de Controle: WPAFVIV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

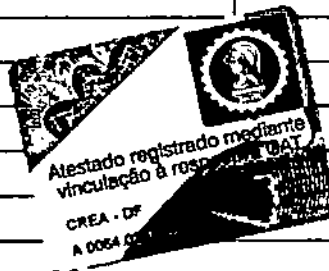
Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTEC SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, através de seu(s) responsável(is) técnico(s):

ENG. CIVIL	RODRIGO FERREIRA VILELA	CREA-DF 12.256/D	RNP: 070638620-5
------------	-------------------------	------------------	------------------

Executou para a SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., terceirização de mão-de-obra necessária para execução dos serviços de PROJETOS e EXECUÇÃO da construção do RESIDENCIAL SAN MATHEUS, incluindo todos os equipamentos individuais e necessários para execução dos serviços terceirizados dos profissionais constantes na planilha anexa que foram dedicados ao empreendimento, com 17(dezessete) pavimentos, contemplando 56(cinquenta e seis) apartamentos de 2(dois) quartos sendo 1(um) suíte, sala, wc social, copa, cozinha, área de serviço e varanda, localizado na QUADRA QN-320, Conjunto 4 lote 2, CEP: 72.310-004 em Samambaia/DF.

Informamos que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, tendo sido atendidas todas as exigências dos projetos, especificações técnicas e solicitações. Segue planilha com quantitativos executados:

A	CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	
	Número do Contrato	011/001
	Data da Assinatura do Contrato	15/02/2012
	Início das Atividades	01/03/2012
	Término das Atividades	15/09/2016
	Prazo de Execução	54 meses
	ART de execução	0720160054290



B	CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA	
	Área total de construção	5.225 m ²
	Número de pavimentos	17

AUTENTICAÇÃO - VERSO E ANVERSO

Por ser verdade, firmamos a presente.

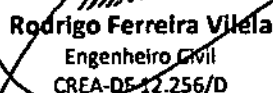
Brasília, 15 de dezembro de 2016.


Armin Arnaldo Pfimer

Engenheiro Civil
CPF: 059.444.901-44
San Matheus Empreend. Imob. Ltda - SPE


Mauricio Capovaz Segura
Engenheiro Civil
CREA-DF 5295/D

San Matheus Empreend. Imob. Ltda - SPE


Rodrigo Ferreira Vilela
Engenheiro Civil
CREA-DF 12.256/D

Constec Serviços de Reformas Eirell

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
 Qd. 2, Bloco N, Área Especial, GUARA 1 - BRASÍLIA / DF - CEP: 71 010-0001/116926
 TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: EmVel Moreira de Araújo

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
 nos termos da Lei n. 8.935 de 18/11/1994.

17 de Março de 2020

EmVel

ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE

Selo: TJDFT20200400109599GNPE

Para consultar o selo www.tjdf.jus.br



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CDS 03302 505 - Bloco C (245 1 2 3) CEP 70 350 530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3700-1515 | www.cartoriojck.com.br
 Rua: Alameda Amador de Camargo

CARTÓRIOJCK

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:


[1yRChdh0] - ARNIN ARNALDO PRIMER.....
 [1yRDcrv0] - RODRIGO FERRAZ VILELA.....
 [1yRCSs30] - MAURICIO CAMOVAR SEGURA.....

Selo TJDFT20170010058204YCGS, TJDFT20170010058205R58D e
 TJDFT20170010058206WNCV
 BSB, 12/01/2017 - 11:45:13
 LMMR-Consultar selo: www.tjdf.jus.br

Marcelo José Martelli da Silva

MARCELO JOSÉ MARTELLI DA SILVA

940352



1º OFÍCIO DE NOTAS
 Escrevente
BRASÍLIA-DF
 João Ribeiro da Silva

PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS

CLIENTE: SAN MATHEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE

OBRA: RESIDENCIAL SAN MATHEUS

LOCAL: QUADRA QN-320 CONJ. 4 LOTE 2 - SAMAMBAIA / DF

FONE: (61) 3357-0305



Item	Descrição	Unid	Qtd.
1	DESPESAS INDIRETAS		
1.1	PROJETOS		
1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura em BIM	M²	5.225,00
1.1.2	Projeto Executivo de Destalamento de Estruturas em BIM	M²	5.225,00
1.1.3	Projeto Executivo de Instalações Elétricas em BIM	M²	5.225,00
1.1.4	Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias em BIM	M²	5.225,00
1.1.5	Projeto Executivo de Instalações de Combate a Incêndio em BIM	M²	5.225,00
1.1.6	Projeto "as built" arquitetura geral em BIM	M²	5.225,00
1.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA/INDIRETA CEDIDA - TERCEIRIZADA		
1.2.1	Engenheiro Civil (2)	Mes	54,00
1.2.2	Engenheiro Eletricista (1)	Mes	40,00
1.2.3	Arquiteto (x3)	Mes	36,00
1.2.4	Estagiário de Arquitetura (x2)	Mes	24,00
1.2.5	Estagiário de Engenharia (x2)	Mes	24,00
1.2.6	Mestre de obras (1)	Mes	54,00
1.2.7	Almoxarife (2)	Mes	54,00
1.2.8	Auxiliar técnico (x2)	Mes	54,00
1.2.9	Eletricista (x6)	Mes	54,00
1.2.10	Bombeiro Hidráulico (x6)	Mes	54,00
1.2.11	Serralheiro (x2)	Mes	54,00
1.2.12	Marceneiro (x2)	Mes	54,00
1.2.13	Jardineiro (x2)	Mes	54,00
1.2.14	Pedreiros (x12)	Mes	54,00
1.2.15	Ajudantes (x15)	Mes	54,00
1.2.16	Vigia Diurno - Porteiro (x2)	Mes	54,00
1.2.17	Vigia Noturno - Vigilante (x2)	Mes	54,00
1.2.18	Auxiliar de Limpeza (x4)	Mes	54,00
1.2.19	Telefonista (x1)	Mes	54,00
1.2.20	Copeira (x1)	Mes	54,00
1.2.21	Motorista (x2)	Mes	54,00
2	APOIO INICIAL DA OBRA		
2.1	CANTEIRO DA OBRA		
2.1.1	Barracão de obras	M²	150,00
2.1.2	Tapume de DIVISÓRIA NAVAL	M²	250,00
2.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	6,00
3	INSTALAÇÃO DA OBRA		
3.1	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA - INSTALAÇÃO MÍNIMA	UN	1,00
3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA	UN	1,00
3.3	ABRIGO PROVISÓRIO	M2	360,00
4	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
4.1	FERRAMENTAS	MÊS	30,00
4.2	ROMPEDOR DE 10KG	L/MÊS	30,00
4.3	VIBRADOR PARA CONCRETO	SERV	14,00
4.4	GUINCHO DE COLUNA - LOCAÇÃO	L/MÊS	8,00
4.5	ELEVADOR DE OBRA TORRE E MOTOR	L/MÊS	13,00
4.6	CONTAINER PARA ENTULHOS	L/MÊS	20,00
4.7	ANDAIME FACHADEIRO	M²	750,00
4.8	BALANCIM - LOCAÇÃO	U/MÊS	4,00
4.9	LOCAÇÃO DE SAPO COMPACTADOR TRIFÁSICO	M/MES	2,00
4.10	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE BALANCIM	SERV	16,00
4.11	FURADEIRA PLUS	UN	2,00
4.12	SERRA CIRCULAR DE BANCADA	UN	1,00
4.13	SERRA MARMORE	UN	2,00
4.14	SERRA CIRCULAR DE MANUAL	UN	1,00
4.15	BOMBA SUBMERSA 3 POLEGADAS	UN	1,00
4.16	BETONEIRA, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA, CAPACIDADE 600 L C/CAÇAM	UN	1,00
4.17	PISTOLA FINCA PINO	UN	1,00
5	LOCAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO		
5.1	TOPOGRAFIA	DIA	8,00
5.2	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	900,00



A

A

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.610-000
TELEFONE: (61) 3562.0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araujo

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
nos termos da Lei nº 9.355 de 18/11/1994.

17 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C. FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDF20200400109600WLC0
Para consultar o selo: www.tjdf.jus.br



Item	Descrição	Unid	Qtd.
5.3	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	900,00
6	FUNDAÇÕES / INFRAESTRUTURA		
6.1	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	VB	2,00
6.2	ESCAVAÇÃO ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DIAMETRO 700M	M	400,00
6.3	ESCAVAÇÃO ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DIAMETRO 800M	M	700,00
6.4	ESCAVAÇÃO ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DIAMETRO 300M	M	75,00
6.5	ESCAVAÇÃO ESTACAS HÉLICE CONTÍNUA DIAMETRO 400M	M	1.425,00
6.6	ARMADURA DE AÇO PARA LAJES, CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA	KG	3.950,00
6.7	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA	M³	455,00
7	SUPERESTRUTURA		
7.1	CORTE DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50A/60B C&D - ESTRUTURA	KG	70.596,78
7.2	FABRICAÇÃO DE FORMA DE COMPENSADO	M2	1.503,00
7.3	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 30 MPA	M3	867,50
7.4	ESCORAMENTO METÁLICO	M²	5.225,00
7.5	MONTAGEM DE FORMA COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E-12MM PARA PIL	M²	10.674,81
8	ALVENARIA E FECHAMENTOS		
8.1	VERGA RETA MOLDADA NO LOCAL COM FÔRMA DE MADEIRA CONSIDERANDO 5 REA	M³	3,86
8.2	PAREDE DE GESSO ACARTONADO DUPLA STD/STD, ESPESSURA FINAL 90 MM, PÉ-DIF	M²	920,64
8.3	APERTO DE ALVENARIA COM POLIURETANO EXPANDIDO	M	1.169,00
8.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO FURADO 9 X 19 X 19 CM (FUROS HC	M³	6.922,37
9	COBERTURA		
9.1	RUFOS DE CONCRETO	M	174,00
10	IMPERMEABILIZAÇÕES / PROTEÇÕES		
10.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA PLANA (INCLUSIVE PRE-FABRICADA), UTILIZA	M²	2.331,89
10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA 3MM	M²	225,00
10.3	APLICAÇÃO DE MASTIQUE EM JUNTAS DE MOVIMENTAÇÃO	M	1.200,00
11	LASTROS E CONTRAPISOS		
11.1	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAM	M²	3.068,41
11.2	CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 20 MPA	M³	130,68
11.3	POLIMENTO DE ESTUQUE COM LIXAMENTO FINO MANUAL DA SUPERFÍCIE DE CONCR	M²	1.600,00
11.4	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DO CONCRETO EM ES	M³	130,68
12	PISOS E PAVIMENTAÇÃO		
12.1	PISO FLUTUANTE INSTALADO COM ACESSÓRIOS	M²	17,52
12.2	PISO CERÂMICO 41 X 41 CM, ASSENT. C/ARGAMASSA AC-II, REJUNTADO	M²	937,61
12.3	PORCELANATO 60x60, ASSENT. C/ARGAMASSA AC-III, REJUNTADO	M²	2.187,43
13	REVESTIMENTOS INTERNOS		
13.1	MOSAICO PORTUGUES	M²	120,00
13.2	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA CHAPISCO-COLA	M²	3.166,93
13.3	CERÂMICA COMUM EM PLACA 20 X 20 CM, ASSENTADA C/ AC-II, REJUNTADO	M²	3.166,93
13.4	EMBOÇO PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRA	M²	3.166,93
13.5	REBOCO PARA PAREDE INTERNA COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, AREIA SEM	M²	7.402,31
13.6	GESSO COLA	M²	7.402,31
14	REVESTIMENTOS EXTERNOS		
14.1	TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA COM UMA DEMÃO	M²	2.249,66
14.2	CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA CHAPISCO-COLA	M²	3.365,29
14.3	PASTILHA 10X10CM EM PLACAS (APLICAÇÃO AC - II, REJUNTADO)	M²	224,88
14.4	PASTILHA 5X5CM EM PLACAS (APLICAÇÃO AC - II, REJUNTADO)	M²	19,82
14.5	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS E=3CM 1:4:5	M²	3.365,29
15	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
15.1	SOLEIRA DE GRANITO NATURAL DE 15 CM DE LARGURA	M	257,25
15.2	FILETE DE GRANITO 0,85CMX3CM E=2CM	M	52,80
15.3	FILETE DE GRANITO 0,70CMX3CM E=2CM	M	42,70
15.4	FILETE DE GRANITO 4,0CMX4,0CM	M	115,80
15.5	FILETE DE GRANITO 1,10X3CM	M	61,60
15.6	RODAPÉ CERÂMICO H=10CM, ASSENT. AC-I, REJUNTADO	M	208,50
15.7	RODAPÉ PORCELANATO 10CM, ASSENT. AC-III, REJUNTADO	M	2.897,89
16	PORTAS / ESQUADRIAS		
16.1	PORTA INTERNA DE MADEIRA, 0,60 X 2,10 M - COMPLETA (MÃO DE OBRA EMPREITADA	UN	15,00
16.2	PORTA INTERNA DE MADEIRA, 0,70 X 2,10 M - COMPLETA (MÃO DE OBRA EMPREITADA	UN	56,00
16.3	PORTA INTERNA DE MADEIRA, 0,80 X 2,10 M - COMPLETA (MÃO DE OBRA EMPREITADA	UN	235,00
16.4	PORTA INTERNA DE MADEIRA, 0,90 X 2,10 M - COMPLETA (MÃO DE OBRA EMPREITADA	UN	6,00
16.5	PORTA CORTA-FOGO, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, 1,20 X 2,10 M	UN	18,00



[Handwritten signature]

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA169528

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
nos termos da Lei n.º 935 de 18.11.1994.

17 de Março de 2020
ELZILENE LÊMOS C. FARIAS, ESCRIVENTE
Selo: TJDFT-20200400109601RWDW!!
Para consultar o selo www.tdft.jus.br



Item	Descrição	Unid	Qtd.
16.6	ESQUADRIA DE ALUMINIO SOB ENCOMENDA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE COR	M²	231,22
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONICAS		
17.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONICAS	M²	5.225,00
18	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
18.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M²	5.225,00
19	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
19.1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	M²	5.225,00
20	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO		
20.1	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	M²	5.225,00
21	INSTALAÇÕES CFTV / INTERFONE		
21.1	INSTALAÇÕES CFTV / INTERFONE	M²	5.225,00
22	INSTALAÇÕES DE GÁS		
22.1	INSTALAÇÕES DE GÁS	M²	5.225,00
23	FORROS		
23.1	TABICA DE GESSO 5 X 5CM	M	5.277,02
23.2	GESSO COLA	M²	901,82
23.3	FORRO DE GESSO EM PLACA 60 X 60CM	M²	3.518,02
24	ELEVADORES		
24.1	ELEVADOR DE SERVIÇOS ABERTURA LATERAL 17 PARADAS, 8 PESSOAS	UN	1,00
24.2	ELEVADOR SOCIAL ABERTURA LATERAL 17 PARADAS, 8 PESSOAS	UN	1,00
25	FERRAGENS		
25.1	CORRIMÃO TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO	M	351,02
26	LOUÇAS E METAIS		
26.1	TAMPO DE GRANITO PARA PIA, E=30,00 MM, LARGURA 0,60 M	M	193,00
26.2	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA	UN	112,00
26.3	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA USO GERAL	UN	16,00
26.4	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES, DIMENSÕES 400X340X125 MM	UN	110,00
26.5	BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	22,00
26.6	LAVATÓRIO DE LOUÇA, SEM COLUNA, COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS	UN	22,00
27	VIDROS		
27.1	VIDRO TEMPERADO (COR: INCOLOR / ESPESSURA: 8,00 MM / TEXTURA: LISA)	M²	259,00
27.2	VIDRO LAMINADO 6 MM	UN	111,21
28	PINTURA		
28.1	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA COM DL	M²	700,00
28.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE INTERNA, COM TRÊS DEMÃOS, SEM MA	M²	3.527,52
28.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMIBRILHO EM PAREDE INTERNA, COM TRÊS	M²	8.163,69
28.4	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA CORRIDA À BASE DE PVA COM DL	M²	8.163,69
29	URBANIZAÇÃO E ELEMENTOS DECORATIVOS		
29.1	MUROS DE CONTENÇÃO	M²	1.110,00
29.2	PORTÃO METÁLICO AUTOMÁTICO	UND	3,00
29.3	FORNO DE PIZZA	UND	1,00
29.4	CHURRASQUEIRA	UND	1,00
29.5	PLACA COM NOME DO EMPREENDIMENTO	UND	1,00
29.6	COMUNICAÇÃO VISUAL - PLACAS	M²	5.225,00
29.7	CAIXA DE CORREIOS	UND	1,00
29.8	CENTRAL DE INTERFONES	UND	1,00
29.9	PLACA DE COBERTURA DA EMPRESA	UND	1,00
30	LIMPEZA E HABITE-SE		
	LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO	M²	5.225,00
	TAXA E DESPACHANTE DE HABITE-SE	M²	5.225,00



Brasília, 15 de dezembro de 2016.

Rod. [Signature] 1164
Engenheiro
CREA-DF 14.2010

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. Civil, RTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-007 LA169529
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei nº 8.935 de 18.11.1994

17 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C. FARIAS, ESCRIVENTE
Selo: TJDFT20200400109603TATF
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **TARCISIO NUNES CAVALCANTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TARCISIO NUNES CAVALCANTI** RNP: 1804380210 Registro: 22686/D-PE

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **9855/2009**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/05/2009**Baixada em: **21/03/2013**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....
Empresa contratada: **1745 - POLI ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **PRESIDENCIA DA REPUBLICA**..... CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

PRESIDENCIA DA REPUBLICA..... Número: Bairro: CEP: **70150-900**

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF** Complemento:

E-Mail: Fone: **(.....)61341126**....

Contrato: Celebrado em: **00/00/0000** Valor R\$: **1.417.999,92**...

Vinculada a ART: Tipo de contratante:

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **PC DOS TRES PODERES PALACIO DO PLANALTO** Número:

Bairro: CEP: **70150-900**.....

Cidade: **BRASILIA**..... UF: **DF** Complemento:

Data de início: **10/03/2009** Conclusão efetiva: **05/03/2013** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:

Proprietário: **PRESIDENCIA DA REPUBLICA**..... CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

E-Mail: Fone: **(.....) 61341126**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO , 0,0000 volt-ampère;**

Observações

Objeto: **SERVICOS DE OPERACAO E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALACOES: ELETRICAS INTERNAS, GRUPO MOTOGERADORES, SISTEMAS NO-BREAK, REDES ESTABILIZADAS, INSTALACOES ESPECIAIS, SUBESTACAO, BANCOS, CAPACITADORES, SPDA, DE ACORDO COM O CONTRATO N. 053/2009., Prazo Execucao: 12 MESES, Area Inicial: , Area Acrescimo: , Area Total: , Pavimentos: , Observacoes: INCLUSAO DO PROFISSIONAL: TARCISIO NUNES CAVALCANTE, REG. EM:08/03/2010.**

Número da ART: **0720130038206**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/07/2013**Baixada em: **19/07/2013**
Forma de registro: **Complementar à 9855/2009**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **1745 -..POLI ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **PRESIDENCIA DA REPUBLICA**..... CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

PRAÇA DOS TRES PODERES..... Número: **S/N**.... Bairro: **ASA NORTE**..... CEP: **70150-900**

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF** Complemento:

E-Mail: **jerry@planalto.gov.br**..... Fone: **(61.....)34112185**....

Contrato: Celebrado em: **10/03/2009** Valor R\$: **1.417.999,92**...

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **PÇ DOS TRES PODERES**..... Número: **S/N**....

Bairro: **ASA NORTE**..... CEP: **70150-900**.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF** Complemento:

Data de início: **10/03/2009** Conclusão efetiva: **10/03/2010** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:

Proprietário: **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**..... CPF/CNPJ: **00.394.411/0001-09**

E-Mail: **jerry@planalto.gov.br**..... Fone: **(61.....) 34112185**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução Controle elétrico ou eletrôn , 10,000,0000 volt-ampère;**

Observações

ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO Nº1, CONTRATO Nº53/2009, PROCESSO Nº00140.000611/2008-19, VALOR R\$1.777.999,92, DATADO EM 10/03/2010.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 13/08/2013 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 209.487/2013. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMÁ CÍTADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 7422 a 7424, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720130001086

Data: 21/08/2013 Hora: 12:52:00

Código de Controle: OXAVVFO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

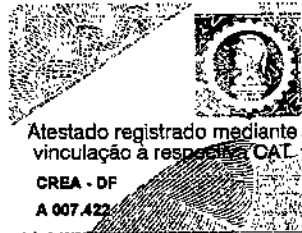
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o Eng. Eletricista **Tarcício Nunes Cavalcanti** – CREA nº 22686 D/PE, atuou como responsável técnico pelas empresas **Trópicos Engenharia e Comércio Ltda** - CNPJ n.º 11.542.750/0001-01, e **POLI Engenharia Ltda** – CNPJ nº 00.700.518/0001-38, na execução de serviços especializados para a Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, localizada na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – CEP 70150-900, Brasília-DF, com eficiência e de acordo com normas técnicas aplicáveis e cláusulas contratuais, conforme especificado abaixo:

1) Objeto: Serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas internas e externas, grupos motogeradores, sistemas nobreak, redes estabilizadas, instalações elétricas especiais, subestações, bancos capacitores, SPDA, máquinas e equipamentos eletromecânicos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, bem como modificação, adequação e ampliação das instalações elétricas das edificações da Presidência da República, em Brasília-DF, utilizando-se de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários.

2) Valor dos Contratos: **Trópicos** - Contrato PR nº 64/2008. Valor: **R\$1.620.000,00** (um milhão seiscentos e vinte mil reais); **POLI** – Contrato PR nº 53/2009. Valor: **R\$2.283.699,48** (dois milhões duzentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

3) Vigência dos Contratos: **Trópicos:** 10/03/2008 à 10/03/2009; **Poli:** 10/03/2009 à 05/03/2013.

4) Características das Principais Instalações, Maquinas e Equipamentos Elétricos:

4.1 - GRUPOS MOTOGERADORES

4.1.1 - Palácio do Planalto

- 04 (quatro) grupos motogeradores diesel elétricos, potência de 302 KVA cada, motores marca CUMMINS e gerador marca NEGRINI, como respectivos quadros de comando, dotados com sistema de arrefecimento.
- 01 (um) grupo motogerador diesel elétrico, potência de 170/150 Kva, 380/220/60 Hz, motor MWM, com quadro de transferência automática, unidade de supervisão de corrente alternada "USCA" e atuador eletrônico EFC, dotado com sistema de arrefecimento, que atende ao Anexo IV.
- 02 (dois) grupos motogeradores diesel elétricos marca VEG, 0081188002, potência 81/87 KVA, 380/220/60 Hz, motor MWM modelo D6, com quadro de transferência automática, unidade de supervisão de corrente alternada "USCA" e atuador eletrônico EFC, dotado com sistema de arrefecimento, que atende a Sala Cofre no Anexo III.

4.1.2 - Garagens/Oficinas

- 01 (um) grupo motogerador diesel elétrico 110 KVA, marca Mercedes Benz, gerador fabricação Hoos, com respectivo quadro de comando.

4.1.3 - Palácio da Alvorada

- 02 (dois) grupos motogeradores diesel elétrico, 450 KVA cada, motor Scania Vabis, gerador WEG, com respectivos quadros de comando, dotados com sistema de arrefecimento.

4.1.4 - Palácio do Jaburu

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTTDPJ E PROTESTO - DF
Qd 7, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3357-0005 - TITULAR: Evelyn Moreira de Araujo - RA176330

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado
nos termos da Lei n 8.935 de 18.11.1994

16 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS DE FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: JJDFT20200400107548FMQI
Para consultar o selo www.tdfi.jus.br



- 01 (um) grupo motogerador de emergência diesel elétrico, 110 KVA, marca Mercedes Benz, gerador fabricação Hoos, e respectivo quadro de comando.

4.1.5 - Residência Oficial da Granja do Torto

- 01 (um) grupo motogerador diesel elétrico 110 KVA, marca Mercedes Benz, gerador fabricação Hoos, e respectivo quadro de comando.
- 01 (um) grupo motogerador diesel elétrico 260 KVA, marca Cummins, modelo 1260 DGMS 012, alternador LAF.

4.2 - NOBREAK E ESTABILIZADOR

4.2.1 - Nobreak tipo estático de 30 KVA, 380/208/120 VAC, modelo Transinvest, fabricação GPL, instalado no subsolo dos Anexos, para atender ao CPD, composto de estabilizador eletrônico de 50 KVA, 380/220 VAC de entrada e 208/120 VAC de saída, fabricação Amplimag. Baterias de acumuladores, tipo chumbo ácido, fabricação Narvit.

4.2.2 - Nobreak de 80 KVA, com banco de baterias, redes primária e secundária de alimentação, que atende ao Anexo IV.

4.2.3 - Nobreak Powertronix de 40 KVA, com banco de 33 baterias seladas de 12 V., redes primária e secundária de alimentação, que atende a Sala Cofre no Anexo III.

4.2.4 - Nobreak IBRAMEQ 30 KVA entrada 380/220V saída 380/220V, atende a Telefonia do Palácio do Planalto.

4.2.5 - 2 (dois) Nobreaks AMPLIMAQ modelo PTX3 – 80 KVA, entrada 380V saída 220/127 volts.

4.2.6 - Nobreak APC SILCOM 80 kva, entrada 380V saída 220/127 Volts.

4.3 - SISTEMA DE ALTA TENSÃO

4.3.1 - Usina do Palácio do Planalto

- Subestação abrigada 500KVA, 13.800/380 V e equipamentos auxiliares.

4.3.2 – Garagens

- Subestação ao tempo, 200 KVA, 13.800/380 V. e equipamentos auxiliares.

4.3.3 - Usina Palácio da Alvorada

- Subestação abrigada 2 X 500 KVA – 13.800/380 V e equipamentos auxiliares;
- Painel de Transferência Grupo de Geradores em AT.

4.3.4 - Palácio do Jaburu

- Subestação abrigada 1 X 500 KVA – 13.800/380 V e equipamentos auxiliares

4.4 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA

Instalação do tipo Gaiola de Faraday nos Palácios da Alvorada, Jaburu, Planalto e seus Anexos.

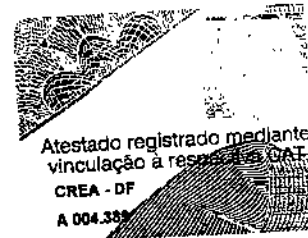
4.5 - BANCOS CAPACITORES

4.5.1 - Palácio do Planalto

- Banco automático de capacitores TRICAP, Potência = 300 KVA, Nº de estágios = 12, Total AMP = 456, Voltagem 380 V.

4.5.2 - Palácio do Planalto (ar-condicionado)

- Banco automático de capacitores TRICAP, Potência = 90 KVA, Nº de estágios = 06, Total AMP = 136,8, Voltagem 380.




[Handwritten signature]

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco H, Área Especial GUARA 1 - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3352-4003 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA170311

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é
reprodução fiel do documento que me foi apresentado,
nos termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.

16 de Março de 2020
ELZILENE LEMOS C/ FARIAS - ESCRIVENTE
Selo: TJDF 20200400107549YMLI
Para consultar o selo: www.tdf.jus.br



4.5.3 – Anexos

- Banco automático de capacitores TRICAP, Potência = 250 KVA, Nº de estágios = 10, Total AMP = 380, Voltagem 380 V.

4.5.4 - Garagem

- Banco automático de capacitores TRICAP, Potência = 50 KVA, Nº de estágios = 05, Total AMP = 76, Voltagem 380.

4.6 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

- Máquinas e Equipamentos eletroeletrônicos, eletromecânicos e eletrodomésticos, em geral.

4.7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

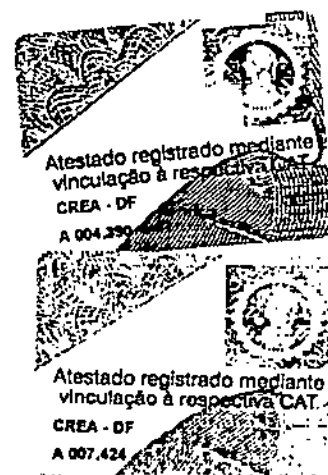
ITEM	EDIFICAÇÃO	ÁREA.(m ²)	POTÊNCIA INSTALADA	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
A	Palácio do Planalto	Terreno: 47.939 Construção: 42.693	3.000 KVA	Iluminação interna com e sem "retrofit", reatores eletrônicos, lâmpadas fluorescentes super 84, tomadas tripolar e monopolar. Iluminação, externa de estacionamentos e áreas verdes em posteamento metálico de 09 m., com lâmpadas vs de 250 w.
B	Palácio da Alvorada	Terreno: 404.309 Construção: 23.882	1.000 KVA	
C	Palácio do Jaburu	Terreno: 225.805 Construção: 2.391	500 KVA	
D	Residência do Torto	Terreno: 758.692 Construção: 11.942	250 KVA	
E	Anexos do Palácio do Planalto	Terreno: 84.335 Construção: 22.814	3.000 KVA	
F	Garagem, Guarda, Almojarifado e Oficinas	Terreno: 130.171 Construção: 16.236	500 KVA	
G	77 Unidades Residenciais Funcionais	Construção: 22.000 (Total)	70 KVA (MÉDIA)	

4.8 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- Quadros elétricos gerais dos refeitórios e lavanderias;
- Quadros elétricos gerais de bombas;
- Quadros elétricos gerais de compressores;
- Quadros elétricos de câmaras frigoríficas;
- Quadros elétricos das piscinas.

Brasília-DF, 25 de abril de 2013.

Alexandre Trindade de M. Souza
ALEXANDRE TRINDADE DE M. SOUZA
Gestor-Substituto do Contrato



EXEMPT



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/06/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

11.450.144/0001-66

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.Z8IW.0XWV.6AJX.ZDY2.00HA**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PREZADO SEGURADO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL

Encaminhamos anexa a Apólice Digital da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412020000107750009037 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 20393

Data da publicação: Jun 10 2020 9:05AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Jun 10 2020 9:05AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Jun 10 2020 9:05AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
INSCRITO NO CNPJ: 00.394.676/0001-07
COM SEDE NA: PRACA DO BURITI, S/N - ANEXO PALACIO DO BURITI - EIXO MONU
CEP: 70070-500 - Brasília - DF

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 11.450.144/0001-66
COM SEDE NA: QUADRA SIA Quadra 5-C, S/N - LOTE 22 2 PAVIMENTO - Zona Industri
CEP: 71200-055 - Brasília - DF

até o valor de:

R\$ 126.407,00 - CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA 06/2020-SEDF.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 16/06/2020

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/09/2020

Corretor: WROCHA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1020417713

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	233,77
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	233,77

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	15/06/2020	233,77

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Especiais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurador, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

12.1 No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

13.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou,

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

**SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

17.1 Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

18.1 As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412020000107750009037
Endosso N° 0000000
Proposta N° 54051
Ramo 0775

BMG SEGUROS

Condições Gerais

SEGURADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL
TOMADOR: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
e Planejamento



**DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
(CAUÇÃO)**

DAR Nº
17591 / 2020

DATA PAGAMENTO
16/06/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MANC-MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

ENDEREÇO

SIA QD CONJ S/N LOTE 22 - 2 PAVIMENTO

CPF / CNPJ

11.450.144/0001-66

CIDADE

SIA

TELEFONE

39012340

UF CEP

DF 71200-055

ESPECIFICAÇÃO

CAUÇÃO

COD.RECEITA Nº DOCUMENTO

9041

OF SEI N 68/2020-SEE

INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÃO

RECEBEMOS APÓLICE DE SEGURO DE N 017412020000107750009037 NA GARANTIA
DA CONCORRENCIA DE N 06/2020-SEE-DF - VENCIMENTO PARA 14/09/2020.

VALOR

126.407,00

Autenticação

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53600131495	CNPJ 11.450.144/0001-66
NOME EMPRESARIAL MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	37370448134	CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA:37370448134	679254816673358804 8	18/05/2018 a 18/05/2021	Sim
Contabilista	61909203149	JULIO CEZAR DE JESUS:61909203149	474536913346307023 9	29/11/2019 a 28/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0
.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2020 às 16:03:17

7B.98.CE.4C.53.AD.30.E8
6B.11.2D.17.01.CD.DD.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.450.144/0001-66
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP
NIRE 53600131495
CNPJ 11.450.144/0001-66
Número de Ordem 5
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/01/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2908

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2908
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.450.144/0001-66
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.784.395,56	R\$ 8.579.001,68
CIRCULANTE		R\$ 8.503.950,11	R\$ 8.352.761,73
BENS NUMERARIOS		R\$ 3.854.517,70	R\$ 5.279.547,13
CAIXA		R\$ 288.569,21	R\$ 117.520,73
Caixa		R\$ 288.569,21	R\$ 117.520,73
BANCOS C/MOVIMENTOS		R\$ 3.565.948,49	R\$ 5.162.026,40
Caixa Economica Federal		R\$ 2.159.666,36	R\$ 2.816.705,94
BRB - Banco de Brasília		R\$ 1.406.282,13	R\$ 2.345.320,46
CREDITOS		R\$ 4.437.781,11	R\$ 2.837.416,36
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.101.610,18	R\$ 2.463.007,67
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Metro-DF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 4.101.610,18	R\$ 2.463.007,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 336.150,93	R\$ 374.408,69
ICMS A Recuperar		R\$ 95.655,69	R\$ 95.655,69
IRRF A Recuperar		R\$ 96.834,20	R\$ 123.061,54
Contribuicao Social a Recuperar		R\$ 50.581,26	R\$ 54.089,39
ISS a Recuperar		R\$ 41.089,22	R\$ 46.578,65
Cofins a Recuperar		R\$ 39.666,11	R\$ 42.035,58
PIS a Recuperar		R\$ 12.524,45	R\$ 12.987,84
ESTOQUES		R\$ 211.671,30	R\$ 235.798,24
MERCADORIAS		R\$ 211.671,30	R\$ 235.798,24
Mercadorias em Estoque		R\$ 211.671,30	R\$ 235.798,24
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 260.445,45	R\$ 226.239,93
IMOBILIZADO		R\$ 260.445,45	R\$ 226.239,93
BENS E DIREITO EM USO		R\$ 360.711,02	R\$ 360.711,02
Edificacoes		R\$ 56.093,28	R\$ 56.093,28
Maquinas e Equipamento de Producao		R\$ 188.687,94	R\$ 188.687,94
Maquinas e Equipamentos de Escritorio		R\$ 61.286,57	R\$ 61.286,57
Movels e Utensilios		R\$ 39.643,23	R\$ 39.643,23
Veiculos Pesados		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
BENS E DIREITO EM FORMACAO		R\$ 53.981,25	R\$ 53.981,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.450.144/0001-66

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Consortios		R\$ 53.981,25	R\$ 53.981,25
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (154.246,82)	R\$ (188.452,34)
(-) Depreciacao S/Edificacoes		R\$ (18.324,04)	R\$ (20.567,80)
(-) Depreciacao S/Maq.Equipamento Producao		R\$ (80.841,51)	R\$ (99.710,31)
(-) Depreciacao S/Maq.Equipamento Escritorio		R\$ (28.610,74)	R\$ (34.739,38)
(-) Depreciacao S/Moveis e Utensilios		R\$ (18.720,53)	R\$ (22.684,85)
(-) Depreciacao S/Veiculos Pesados		R\$ (7.750,00)	R\$ (10.750,00)
PASSIVO		R\$ 8.764.395,56	R\$ 8.579.001,66
CIRCULANTE		R\$ 1.328.632,88	R\$ 277.893,52
DEBITOS		R\$ 1.328.632,88	R\$ 277.893,52
SALARIOS A PAGAR		R\$ 101.519,68	R\$ (0,00)
Salarios a Pagar		R\$ 52.289,10	R\$ (0,00)
13o. Salario a Pagar		R\$ 14.308,47	R\$ (0,00)
Ferias a Pagar		R\$ 34.922,11	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 40.504,14	R\$ 7.132,55
INSS a Recolher		R\$ 36.174,52	R\$ 3.502,72
FGTS a Recolher		R\$ 3.804,40	R\$ 3.629,83
Contribuicao Sindical a Recolher		R\$ 525,22	R\$ (0,00)
ENCARGOS E TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 870.919,76	R\$ 146.707,17
Cofins a Recolher		R\$ 26.058,22	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 2.395,69	R\$ 852,42
ISS a Recolher		R\$ 375,86	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 501,84	R\$ (0,00)
Contribuicao Social a Recolher		R\$ 374.189,18	R\$ (0,00)
Imposto de Renda P. Juridica a Recolher		R\$ 467.398,97	R\$ (0,00)
(-) Simples Nacional a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 145.854,75
FORNECEDORES		R\$ 315.689,30	R\$ 124.053,80
Fornecedores		R\$ 315.689,30	R\$ 124.053,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.435.762,68	R\$ 8.301.108,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.435.762,68	R\$ 8.301.108,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 11.450.144/0001-66
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.635.762,68	R\$ 7.501.108,14
Lucro Acumulados		R\$ 6.635.762,68	R\$ 7.501.108,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 11.450.144/0001-66
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		RS 0,00	RS 3.593.542,48
RECEITAS OPERACIONAIS		RS 0,00	RS 4.011.405,05
RECEITAS OPERACIONAIS		RS 0,00	RS 4.011.405,05
RECEITAS S/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		RS 0,00	RS 4.011.405,05
Prestação de Serviços		RS 0,00	RS 4.011.405,05
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		RS 0,00	RS (417.862,57)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		RS 0,00	RS (417.862,57)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		RS 0,00	RS (417.862,57)
(-) Simples Nacional		RS 0,00	RS (417.862,57)
(-) DESPESAS		RS 0,00	RS (2.728.197,02)
(-) CUSTOS		RS 0,00	RS (1.218.558,54)
(-) CUSTOS MATERIAIS APLICADOS		RS 0,00	RS (1.218.558,54)
(-) COMPRAS		RS 0,00	RS (1.218.558,54)
(-) Custos dos Materiais Aplicados		RS 0,00	RS (1.218.558,54)
(-) CUSTOS		RS 0,00	RS (1.509.638,48)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		RS 0,00	RS (1.509.638,48)
(-) CUSTOS DOS BENS/SERVIÇOS VENDIDOS		RS 0,00	RS (584.638,26)
(-) Aluguel de Imóveis		RS 0,00	RS (42.948,00)
(-) Condomínio		RS 0,00	RS (10.288,44)
(-) Energia Elétrica		RS 0,00	RS (3.059,64)
(-) Honorários Profissionais		RS 0,00	RS (29.976,00)
(-) Manutenção e Conservação de Bens		RS 0,00	RS (1.725,48)
(-) Material de Copa e Cozinha		RS 0,00	RS (2.902,44)
(-) Material de Escritório		RS 0,00	RS (2.996,40)
(-) Material de CPD		RS 0,00	RS (3.100,44)
(-) Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas		RS 0,00	RS (423.709,80)
(-) Telecomunicações		RS 0,00	RS (19.779,30)
(-) Viagens e Estádias		RS 0,00	RS (44.152,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		RS 0,00	RS (888.175,58)
(-) 13o. Salário		RS 0,00	RS (33.185,63)
(-) Contribuição p/FGTS		RS 0,00	RS (89.180,02)
(-) Férias e Indenizações		RS 0,00	RS (115.937,32)
(-) Indenizações Trabalhistas		RS 0,00	RS (8.798,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MANC - MANUTENCAO E CONSTRUCAO EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 11.450.144/0001-66

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (478.219,78)
(-) Uniformes Profissionais		R\$ 0,00	R\$ (4.942,10)
(-) Vale Refeicao		R\$ 0,00	R\$ (63.935,31)
(-) Vale Transporte		R\$ 0,00	R\$ (87.371,76)
(-) Adicional Noturno		R\$ 0,00	R\$ (1.373,76)
(-) DSR - Descanso Semanal Remunerado		R\$ 0,00	R\$ (595,98)
(-) Hora Extra		R\$ 0,00	R\$ (4.635,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.619,12)
(-) Despesas Bancarias		R\$ 0,00	R\$ (2.619,12)
(-) DEPRECIACOES		R\$ 0,00	R\$ (34.205,52)
(-) Encargos de Depreciacao		R\$ 0,00	R\$ (34.205,52)
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício)		R\$ 0,00	R\$ 855.345,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 41.FB.5F.63.37.9F.6B.E4.DC.9C.1D.C0.67.4A.F7.E7.0A.14.6D.2E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

MANC - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS APURADO EM 31 / 12 / 2.019
NIRE 536.0013149-5 CNPJ 11.450.144/0001-66

ILC =	ATIVO CIRCULANTE	8.352.761,73	30,06
	PASSIVO CIRCULANTE	277.893,52	
ILG =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.352.761,73	30,06
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	277.893,52	
ISG =	ATIVO TOTAL	8.579.001,66	30,87
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	277.893,52	
RPL =	LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	865.345,46	0,10
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	8.301.108,14	
IGE =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	277.893,52	0,03
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.301.108,14	
ILS =	DISPONÍVEL + DUP. A RECEBER + APL. FINANCEIRA	7.742.554,80	27,86
	PASSIVO CIRCULANTE	277.893,52	
CCL =	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE		8.074.868,21
	8.352.761,73 - 277.893,52		

BRASÍLIA - DF 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA:37370448134
Assinado de forma digital por CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA:37370448134
Dados: 2020.05.03 15:58:11 -03'00'

MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26398
SÓCIO ADMINISTRADOR

JULIO CEZAR DE JESUS:61909203149
Assinado de forma digital por JULIO CEZAR DE JESUS:61909203149
Dados: 2020.05.03 15:57:27 -03'00'

JCA CONTABILIDADE
CF/DF 07.446.560/001-19
CRC-DF 2.073
JÚLIO CEZAR DE JESUS
CIC/MF nº 619.092.031-49
CRC/DF nº 15.064

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

À
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.450.144./0001-66, sediada na S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, cidade de Brasília, estado, Distrito Federal, telefone (61) 3222-7899 , e-mail para contato licitacao@manc.com.br , neste ato representada pelo (a) Sr (a) **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº26.398 expedida pelo CRA-DF, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a presente Tomada de Preços e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 18 de março de 2020.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26.398

DECLARAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, pretende participar desta licitação na qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar, nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu artigo 3º, e que está apta a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

AUTENTICAÇÃO

VERSO
E
ANVERSO

Brasília, 10 de março de 2020.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26.398

JCA CONTABILIDADE – CRC-DF 2.073
JULIO CÉZAR DE JESUS – CRC-DF 15.064
CPF: 619.092.031-9


4º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
 CE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ II - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
 TELEFONE: (61) 3362-0005 TITULAR: Emival Moreira de Araújo AA176781

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado nos termos da Lei n. 8.935 de 18.11.1994.

16 de Março de 2020

Elzilene Lemos C. Farias

ELZILENE LEMOS C. FARIAS-ESCREVENTE
 Selo: TJDF20200400107464WQRL
 Para consultar o selo www.tjdft.jus.br



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 104, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-6234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [0051085]-CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA

TJDF2020009019701JWYF
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 12/03/2023 - 18:55:17
 MNDM-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ




4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
 EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
 SEPN QD 104, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
 FONE: (61) 3038-2519, 3326-6234, 3338-2500 - © (61) 99129.1003
 cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [0251743]-JULIO CEZAR DE JESUS

TJDF2020009019701EAZI
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 12/03/2023 - 18:54:32
 MNDM-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ



DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENOR

A
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação, nos termos da Lei Distrital nº 5.061 de 08 de março de 2013.

Brasília, 18 de março de 2020.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA/DF 26.398

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCÓRRENCIA Nº 06/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 - 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF **DECLARA**, sob as penalidades legais, a inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, bem como, o compromisso de comunicar eventual superveniência de fato dessa natureza, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Brasília, 18 de março de 2020.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26.398

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

À
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, **DECLARA** que optou por não realizar a vistoria local do objeto da licitação, que assume todo e qualquer risco por esta decisão, se comprometendo a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital.

Brasília, 18 de março de 2020.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26.398

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: **MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **11.450.144/0001-66**, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da **CONCORRÊNCIA nº 06/2020** e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 06/2020** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 06/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA nº 06/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 06/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CONCORRÊNCIA nº 06/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL** da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 18 de março de 2020.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26.398

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL AO DECRETO Nº 39.860 / 2019

À
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONCORRÊNCIA Nº 06/2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Empresa: MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.450.144/0001-66, sediada no S.I.A. Quadra 5C, Lote 22 – 2º andar do Setor de Indústrias e Abastecimento, Brasília/DF, CEP: 71.200-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 26.398 expedida pelo CRA-DF, **DECLARA**, para fins desta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, que seu representante legal atende ao disposto ao Decreto 39.860/2019.

Brasília, 18 de março de 2020.

MANC | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA
CRA-DF 26.398